ANNO LIX NUMERO 172 — SABBADO 28 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de julho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

Consta que está nomeado juiz de direito da comarca de Cimbres, em Pernambuco, o bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza.

— Foram nomeados para a Repartição dos Correios de Pernambuco:

1.º official, o 2.º Thomé Augusto da Silva Villar;

2.º dito, o 3º Manoel José Martins das Neves;

3.º dito, o praticante Irineo de Araujo Cesar.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 21 3/16 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ALEXANDRIA, 26 de julho.

O cholera morbus acaba de fazer sua apparição aqui. Tomam se energicas medidas para deter a marcha desse flagello.

LONDRES, 26 de julho.

Telegramma official annuncia a derrota das tropas de Cettiwayo, rei dos zoulùs, bem como que este e os principaes cheles foram mortos na acção.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de julho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

CENTRO DE GRAVIDADE. EQUILIBRIO

(*Continuação*)

Assim como se applicaram estes principios a diversos objectos, assim tambem se applicam ao homem, que insensivelmente, e sem conhecer a *Gravidade* como parte da physica, põem em pratica todas as regras da estabilidade do equilibrio.

O homem, em pé e sem estar carregado, tem o seu *centro de gravidade* no meio dos ossos dos quadris; e portanto a vertical tirada por esse ponto passa-lhe, pois, entre os dous pés, isto é, dentro da base de sustentação, que é limitada pelos pés e por duas linhas tiradas de um para outro bico do pé e igualmente de um para outro.

Todos nós sabemos que é muito mais difficil sustentar o peso do corpo em um só pé do que nos dous, e que quando sentimos faltar nos o equilibrio (como, por exemplo, estando embarcados) insensivelmente abrimos as pernas para arranjar uma base maior de sustentação.

Se, porém, o homem levar um fardo ás costas, então já o *centro de gravidade* não estará na mesma posição, que já será differente para o systema constituido pelo homem e pelo fardo, e ter se ha deslocado para o lado do fardo, —motivo por que o homem carregado se inclina para a frente, para que, deslocando a posição do *centro de gravidade*, obrigue a vertical tirada por aquelle ponto a cahir dentro da base de sustentação.

Isto mesmo acontece quando o fardo, em vez de ser levado ás costas, é sustentado na mão sendo então a inclinação do corpo, não para a frente mas para o lado contrario ao do fardo, e estendendo a mão desembaraçada para contrabalançar a que sustenta o peso, obrigando o *centro de gravidade* a deslocar-se para o seu lado, em vez de tender para o lado do fardo.

O emprego de uma bengala ou de um varapão augmenta bastante a estabilidade tanto para a marcha sem carga como quando carregado; porque no primeiro caso augmenta a base de sustentação com mais o espaço comprehendido entre as linhas que se tiram da ponteira da bengala aos pés do homem; e no segundo caso, além d'isto, o peso é dividido por mais aquelle apoio, e portanto as pernas do homem deixam de soffrer tamanha carga.

Com os animaes succede exactamente o mesmo emquanto á deslocação do *centro de gravidade*; insensivel e instinctivamente tomam as posições necessarias para melhor collocação do *centro de gravidade*, adequadamente ao fim que querem conseguir. E' assim que os patos, quando nadam, põem o pescoço vertical e as pernas para detraz; quando andam, põem a cabeça para traz e as pernas para diante; se voam, estendem o pescoço e a cabeça para diante, e estendem as patas no sentido da cauda; amoldam se, emfim, ás circumstancias.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,162 DE 30 DE JUNHO DE 1883

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Ministerio dos Negocios do Imperio autorisado a mandar pagar as dividas de exercicios findos, na importancia de...... 23:274$328, mencionadas na relação annexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario de estado dos negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Imperador com rubrica e guarda.

Francisco Antunes Maciel

Relação das dividas de exercicios findos, cujos pagamentos, nos termos do disposto no art 18 da lei n. 3 018 de 5 de novembro de 1880, não poderam ser realisados e a que se refere a lei desta data:

Credores	Importancias
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo	622$580
Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães	400$000
Dr. José Alves de Mello	23$180
Dr. Francisco Xavier Pacheco	530$000
Hygino Gonçalves Silveira Rollin	183$000
Camara Municipal da cidade de Campos	16.727$442
Camara Municipal da villa de Iguassú	818$820
Rio de Janeiro Gaz Company Limited	1:297$460
Companhia Nacional de Navegação a vapor	450$000
Estrada de ferro de Cantagallo	371$430
Companhia de navegação a vapor e estrada de ferro de Petropolis	852$000
B. L. Garnier	650$900
Rio de Janeiro Gaz Company Limited	136$276
	23 274$328

Palacio do Rio de janeiro, em 30 de Junho de 1883.—*Francisco Antunes Maciel.*

DECRETO N. 3.163—DE 7 DE JULHO DE 1883.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1º Admitte denuncia, e será julgado pelo jury o crime de furto de gado vaccum, cavallar e muar.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente applica-se tambem ao furto dos productos: 1º, da lavoura, inclusive estabelecimentos vinicolas; 2º, dos estabelecimentos de salga ou preparação de carne, peixe, banha e couros 3º, dos cortes de madeiras.

Art 3º Para dar se denuncia no crime, de furto de que tracta o art 2º, é essencial que os objectos não estejam recolhidos a depositos, armazens ou celleiros.

Art. 4º Ao jury competirá o julgamento dos crimes de roubo e homicidio commettidos nas fronteiras do imperio.

Art. 5º Revogam-se os arts. 1º § 2º do decreto n. 562 de 2 de julho de 1850 e 1º do decreto n. 1,090 do 1. de setembro de 1860, alem das mais disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraiso

LEI N. 3,169—DE 14 DE JULHO DE 1883

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Faz mos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º No corpo de estado maior de 2ª classe continuarão a ser feitas as promoções para o preenchimento das vagas que se abrirem nos postos de tenente ao de coronel, emquanto houver officiaes do quadro actual; e fica suspenso o preenchimento das que se derem no de alferes, até o completo desapparecimento dos officiaes existentes.

Paragrapho unico. Ficam prohibidas as transferencias para este corpo, passando de ora em diante para a 2ª classe do exercito os officiaes que se acharem comprehendidos nas disposições do art. 26 do decreto n. 772 de 31 março de 1854.

Art. 2º Fica elevado o quadro dos pharmaceuticos do exercito com 10 alferes mais.

Art. 3º Fica autorisado o governo para rever o regulamento da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, approvado pelo decreto n. 5,276 de 10 de março de 1873.

Art. 4º As vagas que se derem de capitães no corpo de engenheiros serão preenchidas desde já, metade por promoção entre os actuaes tenentes do estado-maior de 1ª classe e os primeiros tenentes de artilharia, legalmente habilitados, e metade por transferencia dos capitães de estado maior de 1ª classe, de artilharia, de cavallaria e de infantaria, por ordem de antiguidade, entre os que tiverem o curso completo de engenharia militar, com approvações plenas em todas as materias theoricas e praticas, e não renunciarem este direito.

Art. 5º Depois de promovidos os tenentes de estado-maior de 1ª classe e os primeiros tenentes de artilharia, actualmente habilitados, o preenchimento das vagas de capitães de engenheiros será feito sómente por transferencias dos capitães do estado-maior de 1ª classe, de artilharia, de cavallaria e de infantaria, nas condições acima designadas.

Art. 6º Para as vagas de capitães de estado maior de 1ª classe, concorrerão desde já: por promoção, na razão de dous terços, os tenentes deste corpo, e por transferencia, na razão de um terço, os capitães de artilharia, de cavallaria e de infantaria, que tiverem o curso completo de estado maior, com approvações plenas, observando-se a ordem de antiguidade.

Art. 7º As vagas de tenentes de estado-maior de 1ª classe serão preenchidas por promoções dos segundos tenentes de artilharia e dos alferes de cavallaria e de infantaria, que tiverem o curso completo de estado-maior, com approvações plenas, observando se a ordem de antiguidade.

Art. 8º Os officiaes transferidos de conformidade com as disposições precedentes serão considerados como os mais modernos nas classes a que pertencerem.

Art. 9º Não se attenderá, no intersticio exigido para a promoção, ao tempo de serviço prestado pelos officiaes do exercito em commissões alheias ao Ministerio da Guerra, ainda que para isso tenha obtido permissão. Ser lhes ha, porém, levado em conta o referido tempo para a sua antiguidade nos termos da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850.

Paragrapho unico. Para a promoção por antiguidade não se comprehendem na 1ª parte deste artigo: 1º os officiaes do exercito que serviram antes da imperial resolução de consulta de 24 de dezembro de 1881 relativamente ao tempo de serviço prestado em repartições estranhas ao Ministerio da Guerra; 2º, os que servirem no corpo militar de policia, ou no corpo de bombeiros, na côrte.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça cumprir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de julho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Ministerio da Justiça

Foi dispensado o juiz de direito Francisco José da Silva Porto, do cargo de chefe de policia da provincia da Parahyba, por assim o haver pedido, e nomeado para o referido lugar o juiz de direito Domingos José Alves da Silva.

— Por decretos de 18 do corrente foram removidos, a pedido, os juizes de direito Joaquim Guenes da Silva Mello, da comarca do Brejo da Madre de Deus para a de Bezerros, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco, e Sigismundo Antonio Gonçalves, da comarca de Bom Jardim, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco para a de Porto de Moz, de igual entrancia, na do Pará, ficando sem effeito o decreto de 12 de maio ultimo que o removeu para a comarca de Igarapémiry, na provincia do Pará.

Foram designadas as comarcas:

De Pão de Assucar, de 1ª entrancia, na provincia das Alagôas, para nella ter exercicio o juiz de direito Francisco José da Silva Porto.

De Igarapé-miry, de 1ª entrancia, na provincia do Pará, para nella ter exercicio o juiz de direito Gonçalo Paes de Azevedo Faro, ficando sem effeito o decreto de 14 de fevereiro ultimo que lhe designou a comarca de Porto de Moz, na mesma provincia.

Da comarca de S Simão, de 1ª entrancia, na provincia de S Paulo, o bacharel José Pedro de Paiva Barado.

Da de Botucatú, de igual entrancia, na mesma provincia o bacharel Luiz de Camargo Mello.

Da do Brejo da Madre de Deus, de igual entrancia, na de Pernambuco, o bacharel Luiz da Silva Guemão.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú na provincia de Pernambuco, o bacharel Feliciano do Rego Barros de Araujo.

— Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Macahé na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Manoel José de Medeiros Correia.

— Foi aposentado, a pedido, o juiz de direito, José Antonio Sampaio, com o ordenado que lhe competir e as honras de desembargador na fórma da lei.

— Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Botucatú, na provincia de S. Paulo, Augusto Pinto Alves Pequeno.

— Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 1º tabellião de notas da côrte ao tenente coronel honorario do exercito bacharel Marcolino Moura e Albuquerque.

De tabellião do publico, judicial e notas do termo de Paraty, na provincia do Rio de Janeiro, a Candido Nogueira Barbosa, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

De escrivão de orphãos, civel, judicial e notas do termo de Angicos, na provincia do Rio Grande do Norte, a Francisco Germano da Costa Ferreira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

— Não foram agraciados:

João Baptista Dourado, condemnado á pena de 14 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury da cidade da Granja, na provincia do Ceará, por crime de homicidio.

Joaquim Affonso de Chaves Mello, condemnado á pena de 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, em virtude de decisão do jury do termo da Imperatriz, na provincia do Rio Grande do Norte, por crime de offensas physicas leves.

Ludgero Francisco de Aquino Cesar, condemnado á pena de 14 annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury da capital da provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 e 14 do corrente, foram nomeados:

Bernardo Pinto de Figueiredo, para o lugar de escrivão da mesa de rendas geraes do municipio de Itaguahy, na provincia do Rio de Janeiro.

Segundos escripturarios da thesouraria do Amazonas, os praticantes da mesma thesouraria, Anacleto Langbeck Canavarro, Francisco Telles da Rocha e João Sabbas Gonçalves Marães.

Praticantes da mesma thesouraria, Eleuterio Langbeck e Domingos Francisco Soares.

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

Membro da junta administrativa da caixa da amortisação, o visconde de S. Clemente.

Membros do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia do Piauhy: o capitão João Gonçalves de Magalhães, Dr. Gentil Pedrosa, major Raymundo Antonio Lopes, tenentes-coroneis João da Cruz e Santos e João José Pinheiro.

Exonerado, a seu pedido, Alexandre Ramos Ramiro e Silva, do lugar de 1º escripturario da thesouraria da provincia do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o tenente honorario do exercito, Antonio Joaquim Machado, para o lugar de adjunto á directoria do Arsenal de Guerra da provincia de Pernambuco.

— Em 19 do passado, foi expedido o seguinte aviso ao ajudante-general do exercito.

Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao requerimento do 1º cadete do 17º batalhão de infantaria, Chrisogno Damasceno de Souza Figueiredo, de que trata V. Exc. na sua informação de 8 do corrente, declaro a V. Exc. que, comquanto seja permittido aos cadetes o uso de roupa á paisana, quando não estejam em serviço, não devem elles comtudo entrar ou sahir dos respectivos quarteis, senão com seus uniformes, durante o tempo de expediente da guarnição, sendo que a autoridade militar compete prohibir o uso de que se trata desde que assim o entender conveniente, á bem da ordem e disciplina.

Por esta occasião declaro mais a V. Exc. que o mencionado cadete Chrisogno Damasceno de Souza Figueiredo deve ser severamente punido pelas faltas que commetteu, já dirigindo-se ao governo sem ser pelos canaes competentes, já recusando cumprir ordem de seu commandante.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Joaquim Rodrigues Junior.*

Ministerio da Agricultura

Por decreto n. 8,972, de 7 do corrente, foi transferida a D. Maria Ribeiro de Leão e seus filhos a concessão feita por decreto n. 8 018 de 26 de fevereiro de 1881 a seu fallecido marido, o conselheiro Polycarpo Lopes de Leão, para lavrar cobre na villa da Chapada, da provincia do Maranhão.

— Ao presidente da provincia de S. Paulo, em 13 do corrente, foi dirigido o seguinte aviso:

Ilm. e Exm. Sr. — Com referencia á consulta da camara municipal da villa da Serra-Nova, submettida á decisão do governo no officio dessa presidencia n. 18, de 2 de maio ultimo, cabe-me declarar a V. Exc., para os devidos effeitos:

Que ao vereador daquella camara que é fabriqueiro da matriz da referida villa recebe a remuneração de 6 %, das rendas da fabrica, applica-se a disposição do art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

Em vista da imperial resolução de 7 de janeiro de 1882, que motivou a expedição do aviso, circular de 7 de março proximo passado, o citado art. 24 nas expressões « empregos publicos retribuidos » só não comprehende os funccionarios que exercem cargos gratuitos.

A retribuição, portanto, seja qual fôr o modo de percebel a, é, quando se trata de um funccionario publico, o fundamento da incompatibilidade estatuida no dito artigo.

Ora, attendendo se a que os fabriqueiros exercem funcções de natureza publica, com direito a uma porcentagem deduzida das rendas da fabrica, é claro que taes funccionarios se achem comprehendidos nas referidas expressões do mencionado artigo.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Antunes Maciel.*

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bezerros, bacharel Raymundo Theodorico de Castro e Silva, resolve conceder-lhe trinta dias de licença para vir a esta capital; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de vinte dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Joaquim Borges Uchôa, professor publico de ensino primario da freguezia da Graça, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,724, de 23 de abril ultimo, conceder ao peticionario para tratar de sua saúde, onde lhe convier, seis mezes de licença com todos os vencimentos em prorogação da que ultimamente obteve.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc para seu conhecimento, que de conformidade com o parecer da junta medica que acompanhou seu officio de hoje n. 314, nesta data deferi o requerimento do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, Manoel Toledo Martins, concedendo sessenta dias de licença na fórma da lei para tratar de sua saúde nesta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remettendo a V. S. os dous officios juntos por copia, do promotor publico da comarca de Cabrobó e do brigadeiro commandante das armas, de 5 de maio ultimo e 6 do corrente, referentes ao individuo de nome Antonio Alves de Carvalho, que se acha recolhido á cadeia da referida comarca, desertor do 14º batalhão de infantaria, e se acha excluido do estado effectivo, pelo crime de segunda deserção aggravada, pelo que tem de vir para esta capital responder a conselho de guerra, recommendo-lhe que providencie no sentido de ser o mesmo desertor remettido para esta cidade, podendo para isso V. S. requisitar a força necessaria.—Respondeu-se ao promotor publico da comarca de Cabrobó.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de quatro escravos declarados libertos, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, no termo de S. Bento, em audiencia de 20 de março deste anno, afim de que se sirva de mandar pagar os respectivos valores aos interessados.—Communicou-se ao juiz municipal do termo de S. Bento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que a 17 de março findo, José Francisco de Albuquerque Cavalcante assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Petrolina na qualidade de 2º supplente.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.—Em additamento ao officio de 31 de maio findo, recommendo a V. S. que providencie para que no prazo improrogavel de oito dias, contados da data deste officio, seja deferido o competente juramento a Constantino Alves da Silva, nomeado alferes da 1ª companhia do 7º batalhão, não podendo o respectivo commandante deixar de cumprir esta ordem, sob pretexto algum, visto ter sido verificado por esta Presidencia achar se dito alferes fardado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvendo a Vmc. o certificado passado pela repartição das Obras Publicas, a favor do arrematante da obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na estação do Limoeiro, autoriso o a mandar pagar opportunamente de accordo com a sua informação em officio de 28 de maio ultimo, sob n. 622, a segunda e terceira prestacões de seu contracto, na importancia de 7:760$610, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao presidente da Camara Municipal de Palmares.—Com a copia inclusa da informação n. 558, prestada pelo Dr. chefe de policia a 30 de maio findo, respondo ao officio que Vmc. dirigio me a 9 do mesmo mez, relativamente a intervenção da policia quanto ao lugar da reunião da feira do povoado de Catende.

Portarias:

— Respondo ao officio n. 68 de 6 do corrente mez, declarando a Camara Municipal do Recife que dos livros contantes da relação annexa ao predito officio, só foi encontrado no archivo da Secretaria desta Presidencia o que remetto de accordãos da mesma camara de 1817 a 1829.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. em resposta ao seu officio n. 121 de 25 de maio findo, as copias inclusas dos que foram expedidos pela Presidencia da Provincia a 23 de abril ultimo, ao juiz de direito interino da comarca de Aguas Bellas e aos vereadores da respectiva camara, Antonio Cavalcante de Albuquerque Graveiro e Manoel Soares de Albuquerque Prazó a respeito da revisão de jurados alli procedida ultimamente.

Manda o mesmo Exm. Sr. vice presidente declarar a V. S. que sobre o assumpto não consta nesta Secretaria decisão alguma proferida pelo Ministerio da Justiça.

— Ao mesmo.—Das resoluções enviadas em officio n. 123 de 28 de maio findo, devolvo a V. S de ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, um exemplar das que foram sanccionadas sob ns. 1,752 e 1,761, e uma da que deixou de sel-o pelos motivos constantes do mesmo exemplar; sendo que foi publicada sob n. 1,751 a resolução approvando posturas da Camara Municipal do Recife.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 905, de hontem datado.

— Ao secretario da Camara Municipal do Recife.—Da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondo ao officio de V. S. de hoje datado, que o governo não dispõe de passes gratuitos na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e por isso não póde ser satisfeito o que foi requisitado para o engenheiro desse Camara Municipal ir a São Lourenço da Matta a serviço publico.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO

Actos:

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino contida em officio n. 582 de 6 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro do cargo de delegado do 2º districto do Recife (S. Lourenço da Matta); e nomear, para substitui-o, o tenente do Corpo de Policia, José Severino de Almeida Pedrosa.—Remetteu-se o titulo de nomeado ao Dr. chefe de policia e communicou se ao commandante do Corpo de Policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino feita em officio n. 594 de hontem datado, resolve nomear o cidadão Antonio Florencio de Mello para o lugar vago de 1º supplente do subdelegado do districto do Altinho do termo de Caruarú.—Remetteu se o titulo do nomeado ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, de accordo com a proposta do director do Arsenal de Guerra em officio de 7 do corrente sob n. 681, resolve nomear para exercer o cargo de advogado interino do mesmo arsenal o tenente honorario do exercito Antonio Machado Revoredo no impedimento do serventuario tenente Felicissimo de Azevedo Mello, que se acha em gozo de licença.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra e inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o collector geral da comarca de Goyanna, Horrsido Correia de Crasto, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tractar de sua saúde onde lhe convier; devendo deixar quem o substitua sob sua responsabilidade e com annuencia do inspector da Thesouraria de Fazenda.

—O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor Antonio Alleluia Patricio e tendo em vista a informação n.170 de 4 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario do Forno da Cal para a de Santa Cruz.

— O vice presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 18 do corrente mez a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Remetteu se copia da portaria ao 1º secretario da Assembléa e communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 21 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto a V. S. a inclusa conta, por duplicata, do fornecimento de generos não contractados durante o mez findo, por Mello & Bisst, na importancia de 24$981.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar, por adiantamento, trez mezes de soldo, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, n. 270 de 31 de maio de 1880, ao tenente Lydio Porto, addido ao 2º batalhão de infantaria, promovido a este posto por decreto de 7 de abril do corrente anno.

— Ao mesmo. — Em solução a materia do officio de V. S., sob n. 375, de 5 do corrente, transmitto lhe por cópia o do conselho de compras para fornecimento do exercito, datado de hontem, contendo o arbitramento das cauções aos fornecedores no semestre proximo futuro.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio, afim de serem convenientemente tratados, os sentenciados Joaquim Pereira de Oliveira e Francisco Manoel Gomes, que se acham soffrendo de beriberi. — Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo cópia do officio expedido ao inspector da Thesouraria de Fazenda em 5 do corrente mez, recommendo a V. S. que na primeira opportunidade me informe se é possivel nessa ilha obter-se constantemente gallinhas, e porque preço, para o fornecimento de dietas á respectiva enfermaria. Outro sim, se aquellas aves, quando remettidas d'esta capital, chegam ahi em condições regulares; e, no caso negativo, qual a proporção das que morrem durante a viagem, ou não podem ser aproveitadas.

— Ao juiz de direito de Iguarassú. — Respondo ao officio de 3 do corrente mez, declarando a Vmc. que providencie afim de ser satisfeito o pedido de medicamentos e vaccina constante do predito officio.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A'vista do que em officio de 5 do corrente, sob n. 108, informou Vmc. acerca do que representou o Dr. chefe de policia interino, quanto aos reparos de que carece a cadeia da cidade de Goyanna, autoriso a continuação dos que foram contractados em agosto do anno passado, se o contractante quizer d'elles encarregar-se. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. excluir do serviço as praças do corpo sob seu commando, de nomes Manoel Francisco da Silva e João Soares de Mello, as quaes allude em officios ns. 904 e 909 de 7 e 8 do corrente mez.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Aguas Bellas.—Recommendo a Vmcs. que se reunam no dia 20 do corrente, afim de que seja classificado um escravo, que tenha as preferencias legaes e possa ser libertado com o saldo da 4ª quota distribuida a esse municipio por conta do fundo de emancipação, na importancia de.... 289$100.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Bezerros.—Approvo a classificação que, por copia, acompanhou o officio de Vmcs., de 25 de maio ultimo, e recommendo que se proceda de conformidade com o artigo 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, depois do preso do art. 34.

Outro sim, declaro-lhes, em solução ao final do dito officio, que mantenho a decisão dada por meu antecessor em 9 de abril, porque os enteados não podem ser equiparados aos filhos; e, finalmente recommendo, á vista da nota que se lê na copia da classificação, que na futura reunião dessa junta seja classificado o escravo menor, filho de Luiz, que occupa o 7º lugar, se for o pai agora libertado; e no caso contrario seja preferido com o pai, quando a este couber a legitima preferencia.—Remetteu-se copia do officio ao juiz municipal do termo de Bezerros.

— Ao Sr. Manoel Soares de Albuquerque Prescó, juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio no termo de Aguas Bellas.—Consta do seu officio de 25 de abril proximo passado, que Vmc., na qualidade de juiz de orphãos supplente em exercicio, concedera cartas de liberdade, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, aos tres escravos classificados pela respectiva junta em 12 de fevereiro anterior.

E porque Vmc., como vice-presidente da Camara Municipal, presidio a mesma junta, como se vê do officio desta, e conseguintemente não era competente para conferir taes cartas de liberdade, e por isso devia para esse fim passar o exercicio ao seu immediato, exijo que informe a respeito, com a maxima brevidade.

Devolvo-lhe a relação em duplicata dos escravos libertados, afim de que seja organisada segundo as ordens do governo imperial e desta presidencia, isto é, para que se exclua a columna destinada ás custas de arbitramento, abolidas pelo decreto n. 8,020, de 26 de fevereiro de 1881, sejam repetidas na 12ª columna os valores totaes das libertações, figure uma columna especial para o saldo da distribuição anterior, ainda que este não exista, e preencham-se com informações negativas as columnas em branco.

Outro sim, declaro-lhe que nesta data expeço ordem á mencionada junta para que se reuna no dia 20 do corrente, afim de classificar um escravo, que tenha a preferencia legal e possa ser libertado com o saldo da quota, na importancia de 289$100.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Justiça, até Piranhas, na provincia das Alagôas, a bordo do vapor *Mundahu* que hoje segue para aquella direcção o preso Antonio Braz de Mello, que vai responder ao jury no termo de Tacaratú e bem assim as praças do corpo de policia desta provincia, José Soriano de Souza, Francisco Trajano de Souza e Caetano Ferreira da Silva, que o vão escoltando.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data expedio ordem de passagem para as praças constantes da relação annexa ao seu officio n. 317 de hoje datado.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 132 de hontem datado que teve conhecimento da occurrencia alludida no predito officio por um telegramma do delegado do termo de Itambé, dirigido ao Dr. chefe de policia, constando estar se procedendo a inquerito e terem se evadido os ladrões.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data deferio a petição de Maria Gloria de Jesus, concedendo lhe permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, pagando a peticionaria a competente passagem.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S., em solução de seu officio n. 906 de 7 do corrente que no requerimento do alferes Francisco da Costa Ferraz exarou se hoje o seguinte despacho: Aguarde opportunidade, visto não haver quem o substitua, segundo informa o commandante do corpo. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JULHO

Bacharel Alexandre Correia de Crasto.—Fica providenciado com o officio hoje dirigido ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Carlos Van Lune.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Eduardo Daniel de Souza Fradique. — Passe portaria na forma requerida.

Dr. Francisco de Paula Salles. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, qual a importancia das passagens requeridas.

Isabel Augusta de Sá Albuquerque. — Deferido com officio desta data, á Thesouraria de Fazenda.

Izidoro Marinho Cesar.—Sim, mediante recibo.

José Patricio Evangelista. — Indeferido, em vista da informação do juiz de direito da comarca de Nazareth.

João Pamphelino Cavalcante. — Passe portaria mandando aggregar o supplicante ao 6º batalhão da guarda nacional da comarca do Recife.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jesuino Rodrigues Cardoso.—Passe portaria na forma requerida.

Leodgario Ferreira de Moraes. - Deferido com o officio que nesta data, dirigio ao commandante do corpo de policia.

Mesa Regedora da ordem 3ª de S. Francisco. — Informe o engenheiro fiscal da compadhia Recife Drainage.

Tenente coronel Manoel de Azevedo Nascimento.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Manoel Candido Fernandes Pires.—Sim, por 30 dias.

Manoel Francisco do Nascimento. — Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para dar o conveniente destino.

Rodolpho J. Barata de Almeida. — Informe o Sr commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Bacharel Vicente Ferreira Lima.—Aguarde solução do Governo Imperial.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de julho 1883.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 14 DE JULHO

Christovão de Barros Gomes Porto, professor publico.—Compra-se e registre-se.

Manoel Carlos Vital, professor publico.—Compra-se e registre-se a apostilla de 6 do corrente.

Maria Idalina Vital, professora publica.—Compra-se e registre-se a apostilla de 6 do corrente.

José Leão Victor de Oliveira Ledo, professor publico.—Compra-se e registre-se.

— 17 —

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Dê-se.

Pedro Pereira de Souza Lemos, professor publico.—Prejudicado.

Antonio Vieira de Barros, professor publico.—Compra-se e registre-se.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Compra-se e registre-se.

— 18 —

Maria Halina de Albuquerque, professora publica.—Compra-se e registre-se a apostilla retro.

— 20 —

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica.—Compra-se e registre-se a apostilla de 10 do corrente.

— 23 —

Sebastião Antonio d'Albuquerque Mello, professor publico.—Indeferido.

Felismina Adolpha da Cunha Salles, professora publica.—Certifique-se.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico.—Passe.

— 24 —

Angelica Maria Roberto de Jesus.—Informe o delegado litterario, devolvendo os papeis a que allude a supplicante.

Liberato Tibertino de Miranda Maciel, professor publico.—Encaminhe-se.

Vicencia Alves de Abreu Mello, professora publica.—Encaminhe-se.

Quiteri de Almeida Bastos, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Angelica Maria Roberto de Jesus, professora publica.—Encaminhe-se.

— 26 —

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica.—Compra-se e registre-se e marco o praso de 15 dias para dentro d'elles entrar no goso da licença.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de julho 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE JULHO

Machado & Pereira.—Informe a 2ª secção.

Manoel Pinto das Neves.—Informe a 1ª secção.

Pedro Antunes & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Wells Hood.—Informe a 2ª secção.

Dr. Manoel Antonio da Silva Rios, e Ladislau Gomes do Rego.—Informe a 1ª secção.

José Tavares Carneiro & C. — Informe com urgencia a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Barão de Campo Alegre, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras fazer reparos no interior do predio n 6 A á rua da Ponte Velha.—Sim, communicando se ao fiscal competente.

José Francisco Martins & C., pedindo licença para mandar retelhar os seus armazens de ns. 32 a 36 á rua do Visconde de Itaparica.—Idem.

Manoel Fernandes da Costa, pedindo licença para o mesmo fim, com referencia ao predio n. 34 á rua do Livramento, reparando alguns pequenos rebôcos externamente.—Idem.

Theodomiro dos Santos Silva, pedindo licença para mandar tomar goteiras no predio n. 139 á rua de Marcilio Dias, do qual é inquilino.—Idem.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Antonio José Soares & C., pedindo licença para se estabelecer no predio n. 23 á rua da Madre de Deus, o qual acha-se fechado, como prova com documento.—Sim, de accordo com a informação do fiscal.

Affonso José de Aguiar, pedindo licença para abrir uma loja de miudezas em uma casa sita á povoação de S. Lourenço da Matta, cujo aluguel mensal é de 5$.—Faça prova o supplicante do valor locativo do predio em questão.

Benedicto Domingos dos Ramos, pedindo licença para abrir uma loja de barbeiro no predio n. 9 sito ao Becco Largo, freguezia do Recife.—Sim, pagos os impostos municipaes.

Fracelino Victor Neves, pedindo licença para fazer o encanamento para a casa n. 22 á rua do Padre Nobrega, cujo trabalho será feito pela rua do Marquez do Herval.—Sim, repondo-se as cousas no antigo estado.

Isaac Esnaty, pedindo que se julgue sem effeito o termo de responsabilidade que assignou como fiador do ex despachante desta Camara, Sebastião Pereira Pinto.—Sim.

Jorge da Costa Prazeres, pedindo que se faça a devida averbação na collecta no sentido de ter comprado o estabelecimento de taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 31, e transferido para casa n. 27 á mesma rua, freguezia de Santo Antonio.—Sim, na forma da lei.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo licença para fazer concertos no encanamento d'agua da casa n. 5 á rua da Princeza Isabel, procedendo excavação na frente da referida casa.—Sim, repondo-se as cousas no antigo estado.

Manoel Caldas Barreto, pedindo licença para abrir uma loja de moveis na casa 3 á rua do Cabugá.—Sim pagos os impostos municipaes.

Maria Guilhermina da Conceição, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado a taverna sita á estrada de João de Barros, a João da Rocha & C.—Sim, na forma da lei.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de julho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—Côrte, 19 de julho de 1883

SUMMARIO:—*Encerramento da discussão do orçamento do Imperio.—Reforma judiciaria.—Discursos dos Srs. Gomes, de Castro Tarquinio e Ratisbona.—Discussão do orçamento da marinha.—A discussão do credito da secca no Senado.—O discurso do Sr. Silveira Martins sobre cousas do Rio Grande.—Apreciação sobre o procedimento do Sr. Avila.—A defeza ao Sr. Lafayette. O Sr. Silveira Lobo apreciando a situação declara-se republicano.—Conceitos que emitte sobre os Srs. Paranaguá e Sinimbú.—Partida do Sr. Silveira Martins para o Rio Grande.*

Não dispondo hoje de tempo bastante para dar noticias detalhadas e minuciosas sobre o que ha occorrido no parlamento, começarei dizendo que, sendo encerrada a discussão do orçamento do Imperio, que foi approvado com algumas emendas de pouca importancia, salva uma do Sr. Penido autorisando o governo a entregar o dote do Sr. Duque de Saxe, passou a camara a occupar-se, na primeira parte da ordem do dia, da reforma judiciaria, com o parecer da respectiva commissão, que propõe algumas alterações de accordo com o governo, no projecto por este apresentado, e na segunda parte, com o orçamento do Ministerio da Marinha.

No primeiro dia em que entrou a reforma em discussão, o Sr. Gomes de Castro, notando que apenas naquelle mesmo dia acabava de ser distribuido o projecto com o parecer da commissão e emendas por esta proposta; perguntou «se o governo e a maioria desejam uma discussão séria, deste projecto, e vae justificar um requerimento de adiamento. O projecto só foi distribuido hoje á maioria da camara: a materia é de alta importancia, a reforma é gravissima, as commissões de justiça civil e criminal levaram quasi um mez para dar parecer, e não se dá á camara nem 24 horas para estudar uma medida que não altera sómente a doutrina, mas toda a legislação do Imperio; alem disso, a commissão alterou profundamente o projecto.

«Pergunta a seus nobres collegas se acham se preparados para a discussão deste projecto, e diz que, como sabe a camara, tinha meio de tomar o tempo que falta, e assim evitar que hoje se discutisse a materia, mas prefere apresentar o seu requerimento.

«Acha que o projecto do nobre ministro da justiça não satisfaz; a medida é altamente politica. Crê que não ha partido no Imperio que não queira ver a magistratura na posição independente que deve ter, mas não vê a necessidade de uma discussão de afogadilho.»

Muitos deputados da maioria acharam rasoavel o pedido, e o Sr. Candido de Oliveira accedendo a elle, foi feito o adiamento, e assim só no dia 17 começou o debate, que foi iniciado pelo Sr. Tarquinio de Souza, que em um longo discurso de 2 horas combateu o projecto em seus pontos capitaes, analysando-detidamente, depois de notar que em seu entender o Sr. ministro da justiça, com esse projecto, vem como que desviar a attenção publica dos grandes problemas financeiros que agitam o paiz, e que era de esperar fossem tratados pelo governo a vista do programma do Sr. presidente do conselho, programma que parece esquecido, desde que S. Exc. chamado a responder a uma interpellação, falla como Sganarelle e diz:—póde ser que sim, póde ser que não.

«O projecto não só é um trabalho incompleto, diz o Sr. Tarquinio, mas um trabalho feito ás pressas, que não parece trazer o cunho do estudo e de um pensamento amadurecido. Não sabe como em tão poucos dias o nobre ministro póde organisar este projecto. O gabinete de 3 de julho não tinha idéa de uma reforma judiciaria, mas teve o bom senso de confiar essa tarefa a pessoas, cuja competencia o orador reconhece, os Srs. Ratisbona, O'egario e o actual presidente do conselho. Esta commissão desempenhou cabalmente a missão que lhe foi confiada e apresentou dous projectos, um de reforma judiciaria, outro da administração de justiça. O Sr. presidente do conselho reformou os dous e apresentou agora um projecto com idéas desconnexas, que, se fôr convertido em lei, será mais uma prova da nossa decadencia em materia desta ordem.

«A leitura do parecer das commissões reunidas de justiça civil e criminal provava que estas quizeram encobrir os erros do ministro; alem disso o projecto não é liberal e no complexo das suas disposições podia ser subscripto por um conservador emperrado que cerrasse os ouvidos ao progresso. O que vai dizer será talvez bastante para provar o que allega.»

Neste sentido fundamenta a sua impugnação. Esgotada a hora, e passando-se a segunda parte da ordem do dia, oraram os Srs. Taunay e Espindola sobre o orçamento da marinha, aquelle contra e este pró.

No dia seguinte, hontem, achando-se inscripto á favor do projecto de reforma, o Sr. Ratisbona, e tocando-lhe a palavra, esperava-se que tivesse de combater o Sr. Tarquinio; e de facto começou elle dizendo que ia responder a algumas das proposições desse deputado, mas que antes queria expender suas idéas.

Idéas foram estas, que, ao expol-as, foi o Sr. Ratisbona apreciando o projecto por forma tal que concluio compromettendo-se a apresentar em terceira discussão um projecto substitutivo pois preferia que não se fizesse cousa alguma a adoptar-se o projecto do governo. Dando a razão por que aceitou a incumbencia que lhe deu o ministerio passado de fazer parte da commissão para organisar um projecto de reforma judiciaria, e tambem da administração da justiça, diz que compareceu a todas as conferencias que foram prolongadas; nenhum dos artigos apontados pelas commissões da camara deixou de ser examinado e discutido, sendo afinal organisado o projecto que está no relatorio do ex-ministro da justiça. Dedicou-se ao trabalho sem o menor sentimento partidario; collocou a justiça acima do partido e dos interesses pequenos, porque só comprehende uma justiça acima de todos os partidos, e é talvez por isso que ás vezes parece afastar-se dos seus correligionarios. Com estas idéas discutio na commissão, e, chegando a um accordo com o seu illustre companheiro, o Sr. Olegario, organisaram os dous um projecto, que lamenta não ter sido distribuido na camara. O Sr. Lafayette discordou dos outros membros. O orador não alimentava a confiança de que o ministerio de 3 de julho adoptasse logo o projecto; se, porém, não nutria esta esperança, não suppunha, todavia, que um projecto elaborado por uma commissão da confiança do governo fosse completamente transformado. O nobre ministro da justiça, porém, entendeu que naquelle projecto nada havia de aproveitavel, e apresentou um projecto novo.

«A camara, portanto, comprehende que tendo assignado aquelle projecto não podia aceitar este, que acabou com todas as idéas capitaes do outro.»

Um dos pontos sobre que o Sr. Ratisbona (e Tarquinio tambem) insistio, foi sobre a conveniencia do concurso para a investidura dos magistrados.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, oraram os Srs. Mafra e Ministro da Marinha. Esquecia-me dizer que na sessão do dia 17, o Sr. Portella pronunciou um minucioso discurso sobre o orçamento da marinha.

Todas as demais materias de que se tem occupado a Camara não inspiram interesse.

Hoje é provavel que tenha tomado a palavra o Sr. Ministro da Justiça, ou algum dos membros da commissão, provavelmente o Sr. Candido de Oliveira, que é o relator.

Hoje tambem deve ter sido encerrada a discussão do orçamento da marinha, mesmo porque já não ha mais o que dizer, a menos que se queira divagar, como fez o Sr. Mafra, que mais se occupou em justificar, com exemplos da Inglaterra, a presença do Sr. Lafayette, como republicano, nos conselhos da corôa, do que em tratar de questões da marinha, pois apenas limitou-se a chamar a attenção do Ministro para certos melhoramentos de que precisa Santa Catharina, entre os quaes um pharol no cabo de Santa Martha.

No Senado as discussões tem despertado interesse, não somente pelo debate agitado sobre despezas ainda da secca do Ceará, como por um discurso do Sr. Silveira Martins, sobre cousas do Rio Grande, e outro do Sr. Silveira Lobo, sobre politica geral. Aproveitando a discussão do credito do Ministerio do Imperio, relativo a taes despezas, e de que já fallei, discussão em que é permittido discutir politica, tomou o primeiro a palavra para replicar ao que disse o Sr. Avila em resposta a seu primeiro discurso, de que dei noticia em outra occasião.

E' facil de prever o que diria o Sr. Silveira Martins, que, exordiando com os conceitos de um naturalista que escreveu a monographia do caranguejo, achou nos principios da physiologia dos crustaceos motivo para, vencendo a repugnancia que diz ter de discutir assumptos extranhos á materia do debate, tratar da politica especial do Rio Grande. Assim é que, historiando a sua opposição na politica da provincia, a sua norma de conducta e os seus serviços á causa do partido liberal, e comparando-os com os do seu collega, mostra qual o procedimento deste, e bem assim o auxilio que lhe prestou até a sua nomeação de presidente da provincia, que o Sr. Avila pedio por carta a elle Silveira Martins, o qual, por fim, vio com desgosto os desmandos, arbitrariedades e esbanjamentos que o Sr. Avila praticou n'aquelle cargo, que não podiam ser tolerados, e por isso manifestou a sua reprovação.

Illustrando as apreciações que fazia com documentos e cartas escriptas pelo proprio Sr. Avila e pelo Marquez do Herval, que o consideravam como o politico mais eminente da provincia, observa, quanto ao segundo, a proposito da organisação da chapa para deputados em 1872, de que fez parte o Sr. Barão de Mauá, não por seu conselho, que o Marquez de Herval não era um homem de lettras, mas com a sua intelligencia excepcional e algum tanto rebelde, sendo militar, tinha em politica algumas manhas de raposa, que talvez constituam grande qualidade aos olhos de alguem, porem não aos do orador que prefere em tudo a franqueza e lealdade.»

Tendo fallado longamente e esgotado toda a hora, o Sr. Silveira Martins, que amiudadamente appellava para o testemunho do Sr. ministro do imperio, não esqueceu nada que podesse molestar o seu collega, recordando até que, ao passo que elle, tendo numerosa familia, não tem um só parente empregado publico, o mesmo não pode dizer o Sr. Avila, que sendo ministro e vagando na provincia o lugar de thesoureiro das loterias, telegraphou ao presidente, recommendando seu genro, moço inexperiente de pouco mais de vinte annos.

Em summa, tal foi esse discurso que com razão disse o novo orgão conservador, o *Brasil*, referindo-se a elle:

«Ha muito tempo a *mão de ferro* do Sr. Silveira Martins, de que na Camara fallou o deputado Severino Ribeiro, não cahe tão pesada sobre uma individualidade politica.»

Antes de passar adiante, noterei uma defeza feita pelo Sr. Silveira Martins ao Sr. Lafayette.

Tendo o Sr. Avila dito que o seu collega na censura que fizera ao Sr. Souza Lima por ter nomeado promotor um bacharel republicano, havia feito uma illusão indirecta ao Sr. Lafayette, parecendo que assim já começava a fazer lhe opposição, respondeu o Sr. Silveira Martins que não ha tal allusão, e que esse acto do nobre presidente do conselho assignando o manifesto republicano, explica-se por uma certa franqueza, pois S. Exc. não tinha o direito de estragar suas poderosas faculdades, seu talento e sua energia, que podiam aproveitar a causa publica.

«O orador se fosse republicano não o seria platonico porque comprehende que não se pode mudar de forma de governo nem de instituições somente na praça publica e no campo de batalha.»

A essa explicação, acudio em aparte o Sr. Silveira Lobo: «Pode limpar a mão á parede com essa defeza.»

E aqui cabe dizer, que esse Sr. senador, que tem estado auzente, por motivo de molestia, como tem acontecido sempre, conservando-se fora da côrte, compareceu nestes ultimos dias, e em continuados apartes, nos gostos em que costuma dal-os, se ha mostrado acerrimo opposicionista, até que hontem, tomando a palavra na discussão do credito proferio um discurso de cerca de tres horas, que pode ser considerado como um verdadeiro acontecimento, tal a franqueza e desabrimento com que apreciou a situação e a qualificou, concluindo, emfim, por declarar-se republicano, por acreditar que pelo descalabro em que está o paiz é responsavel a monarchia. Diz que «não foi sem grande abalo que chegou a esse resultado, abandonando o partido liberal em que contava bons amigos», e accrescenta que «não tomou tal resolução senão depois de ter bem reflectido e chegado a convicção de que esse procedimento não era contrario ao juramento que prestou no Senado, o qual, se exige fidelidade ao Imperador, tambem exige todo o esforço pelo bem da patria.»

Encarecendo o sacrificio que fez para comparecer no Senado, vencendo distancias e apoiado em uma muleta que apresenta, principia pela materia em discussão, as despezas da secca, tractando dos abusos que se commetteram então.

Diz que «ouvio attribuir a maior parte desses abusos ao partido conservador, em cujo dominio começou o flagello da secca; esta proposição não é verdadeira; o orador ha de fazer justiça a quem a merecer; nos seus juizos é somente levado por principios de justiça, por patriotismo, e até dirá, por principio de probidade, que lhe não deixam ter mais cabida em semelhante situação. Não pode dar seu apoio a todos esses desmandos, abusos e crimes que constituem a regra pratica dos ministerios que se tem succedido nos ultimos tempos; o que ahi ha é um agrupamento, uma horda de individuos, tractando de seus interesses, dos da prole e do sequito, sem se importarem com a causa publica, e não só tendo posto de lado os principios pelos quaes sempre militou o partido liberal, mas atacando-os de frente.

«O partido conservador devia ter estabelecido regras, quando começou a secca, para fiscalisão dos dinheiros destinados aos soccoros; mas a verdade é que as condicções não eram as mesmas, e tendo recrudescido o flagello, tomando proporções muito maiores, gigantescas no dominio liberal, por maioria de razão, ainda que antes não tivessem dado as precisas providencias, devia del-as a situação liberal, que deixando de empregar os meios para obstar o que aconteceu, mostrou-se grandemente culpada.

Passando aos presidentes de conselhos que temos tido ultimamente, foi desapiedadissimo, principalmente com o Sr. Paranaguá, «um pertença do paço, um premiado da casa imperial, a quem foi enfeudada a provincia do Piauhy para seu goso, do seu genro que é bahiano, e de toda a familia.» Continuando fallou em «*páos de larangeira*, que elle bem conhece, em ganhos clandestinos de emprezarios disfarçados e dos advogados administrativos; emfim, vive-se no meio de uma podridão.»

O Sr. Sinimbú tambem não foi tractado com mais mansidão, posto que menos ferido com conceitos baixos, como os que ouvio o Sr. Paranaguá de corpo presente.

«Já quando combateu as aposentadorias forçadas feitas pelo Sr. Sinimbú, observou o Sr. Silveira Lobo, disse que S. Exc. não era politico, era aulico. Subindo ao poder, vio com desprazer e dôr que confirmava-se esse conceito.

«S. Exc. vendo as idéas adiantadas de alguns moços que hoje já estão estragados, dizia lhes: não, não vamos com tanta pressa, do contrario o chefe do estado se desgostará, não nos chamará. Ha nisso o engodo para chegar até o poder. Nesta parte fez justiça á corôa: tendo de chamar o partido liberal ao poder e tendo de realisar uma reforma illegal, infensa e atraiçoadora, S. Exc. era o mais proprio pela sua qualidade de aulico. Entristeceu-se por isso o orador; pensando que lá se ia agua abaixo a causa do partido liberal. Deixou-se, porém, illudir quando vio serem chamados para fazer parte do ministerio os Srs. Lafayette e Silveira Martins.

«Assim foi que pensou dar o seu apoio ao gabinete 5 de janeiro. Vio, porém, que a camaradagem no Brasil mata toda a politica. O que fez o primeiro ministerio da situação symbolisa uma serie de desastres, que foi perfeitamente qualificada pelos jornaes da época.»

Por ora o que ha desse discurso nos jornaes de hoje é pallido extracto do que disse o Sr. Silveira Lobo, e que aqui não é possivel resumir.

No dia 16 do corrente, anniversario da ascensão conservadora em 1868, appareceu o novo orgão dos conservadores, o *Brasil*, cujo redactor chefe é o Sr. Belisario.

E' folha bem escripta, e pode prestar muitos serviços ao seu partido na presente situação.

Antes de concluir direi que tem se notado não haver o Sr. Avila respondido ao Sr. Silveira Martins; mas é que no dia immediato partio este para o Rio Grande, para cuidar da reeleição do Sr. Maciel; e como seu nome não figura na lista dos passageiros, o facto só agora, por bilhetinho do *Brasil* de hoje, é que vai-se tornando conhecido.

O Sr. Avila, parece que não quer atacal-o pelas costas, e aguarda o seu regresso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete brasileiro *Ceará*, entrado hontem do sul, foi portador das seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas de jornaes até 27 de junho e telegraphicas para a côrte até 17 de julho:

Em Quito e Tacunga no Equador, sentiram-se fortissimos tremores de terra, que causaram grandes prejuizos.

O congresso de Arequipa votou uma lei declarando-se a favor da paz com o Chile.

Depois da fuga de Caceres, as forças chilenas occuparam Huaraz.

Garcia Calderon escreveu uma carta a Iglesias mostrando que a anarchia do Perú fôra a causa da inefficacia das negociações de paz que havia concluido.

O exercito boliviano tinha sido reduzido a 3 000 homens.

Em Potosi foram proclamadas as candidaturas de Camacho e Batista.

A camara dos deputados do Chile continuava a occupar-se com a discussão do projecto de lei dos cemiterios.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

«Buenos-Ayres, 17 de julho.—Travou-se uma batalha decisiva em Guayaquil, entre os insurgentes e as tropas do governo. Ao que parece este combate, dando a victoria ás tropas da revolução, vai ser o ponto final da guerra.

«Noticias de origem official fizem que n'essa batalha ficaram 500 mortos e 2 000 feridos, em ambos os campos combatentes.»

Rio da Prata

Datas de jornaes até 13 e telegraphicas até 17 de julho:

As noticias do sul da provincia de Buenos-Ayres eram contristadoras.

As chuvas continuadas tinham produzido grandes inundações em Ayacucho, Saladillo, Zarate, Navarro, Flores, Campana, Zarate, Baradero, Lobo, Zapiola, Monte, Ajo, Tuyu, General Laville, Nicobea e outras povoações. Numerosas familias foram obrigadas a emigrar. Quasi todas as communicações estavam interrompidas. Eram enormes os prejuizos.

Em Buenos-Ayres preparavam-se grandes festas para solemnisar o dia 14 de julho.

A Camara dos Representantes da Republica Oriental adoptou um projecto de lei iniciado pelo poder executivo mandando principiar a 1 de julho e terminar a 30 de junho o anno financeiro da republica.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

«Montevidéo, 17 de julho.—Acaba de ser encerrada a sessão do parlamento da Republica Oriental do Uruguay.

«Não houve falla de encerramento.»

Rio Grande do Sul

Datas até 11 de julho:

Nada de interesse referem as folhas.

Paraná

Datas até 12 de julho:

A Assembléa Provincial foi aberta no dia 8. Noticiando o facto, diz o *Itiberê* de Paranaguá:

«A 9 foi reconhecido deputado o Dr. Justino de Mello.

«O presidente commendador Alves d'Araujo pedio o imposto de 3 0/0.

«Foi nomeada uma commissão de inquerito para examinar o orçamento e apresentar as modificações precisas. Foram eleitos Dr. Eufrasio Correia e padre Camargo, Dr. Faria e Frederico Wirmond.

«O *deficit* é superior a 200.000$000.»

A canhoneira *Braconot*, de volta de Santa Catharina, chegara a Paranaguá no dia 8, onde ia começar a desfazer os cascos da galera italiana *Banian* e do vapor nacional *Rio Branco*, alli naufragados, a pedra em que o *Rio Branco* bateu e marcar o balisamento do porto de Antonina e da barra da provincia.

O Sr. Amazonas de Araujo Marcondes offereceu 1:000$ para auxilio das obras de construcção da estrada que deve ligar o porto da União da Victoria a Guarapuava.

O Sr. Manoel Joaquim de Vasconcellos e Souza, de Paranaguá, por occasião de fundar-se a Sociedade Emancipadora Paranaense, concedeu liberdade a seu escravo Candido.

Falleceu em Antonina o importante negociante José da Costa Pinto.

Santa Catharina

Datas até 13 de julho:

Nada de interesse encontramos nas folhas.

Minas Geraes

Na côrte sabia-se que a apuração eleitoral feita pela junta de S. João d'El-Rei dera este resultado na eleição do 6º districto:

Antonio Justiniano das Chagas	427
Aureliano Mourão	276
Galdino das Neves	261
F. Teixeira Guimarães	180
Balbino da Cunha	57

Entram em 2º escrutinio os dous primeiros.

— Na eleição a que se procedia no 3º districto era conhecido este resultado de 7 parochias:

Conselheiro Penna	218 votos.

S. Paulo

Datas até 19 de julho:

Lê-se na *Provincia* de 18:

«No domingo, pelas 9 horas da manhã, fundeou no porto de Santos a corveta de guerra allemã *Olga*, trazendo a officialidade de bordo, o principe Henrique, filho do principe herdeiro do throno do imperio da Allemanha, Frederico Guilherme.

«Conforme diz o collega de Santos, logo depois dirigio-se para bordo o escaler da capitania do porto, conduzindo o official, que ia fazer os cumprimentos do estylo, e mais tarde o escaler do consul allemão, e estimavel cavalheiro Sr. Winter, salvando por essa occasião a corveta.

«A colonia allemã de Santos nomeou uma commissão composta dos Srs. Gustavo Backheuser, F. Christi, E. Pezoldt, Roelfs e Adameczyk para ir a bordo comprimentar o principe.

«Dirigio-se ao principe em nome de seus compatriotas, o honrado negociante Sr. Gustavo Backheuser.

«Diversas autoridades da terra tambem foram visitar o regio hospede, o qual não desembarcava naquelle dia por não permittir o serviço de bordo, aonde tem o posto de 2º tenente e está, como todos, sujeito ás leis da marinha militar.

«Constava que no proximo domingo, acompanhado por alguns cavalleiros allemães de Santos, o principe fará uma excursão venatoria a uma fazenda no Rio Branco.

«A demora da corvêta *Olga* no porto de Santos será de tres ou quatro semanas.

«A *Olga* é commandada pelo barão von Sekendorff, monta oito peças e tem de guarnição 234 praças.

«O commandante e alguns officiaes estiveram nesta capital a passeio, ao que nos consta e voltaram hontem para Santos.

«Emquanto ao principe, ha diversas versões, sendo a mais seguida a seguinte:

«O principe e mais cinco ou seis officiaes de bordo virão a esta capital amanhã, quinta feira, pelo trem das 9 horas, pretendendo voltar a Santos no dia immediato.»

— Em Taubaté, na noite de 12, foram desfechados sobre a casa do Sr. Tertuliano dos Santos varios tiros de revolver.

— Em Santos os larapios na noite de 15, arrombaram a porta do armazem do capitão João Antonio Pereira dos Santos e penetraram no escriptorio, onde forçaram a fechadura da secretaria, que cedeu, subtrahindo d'ahi a quantia de oito e tantos mil réis em papel. Não quizeram revistar a gaveta de uma mesa velha, onde o Sr. Luiz Venancio tinha guardados 700$.

— Falleceu, em Parahybuna, no dia 14 do corrente, o coronel Marcellino José de Carvalho, na avançada idade de 70 e tantos annos. Falleceu depois de uma operação de um mal que tinha na bexiga.

O finado pertencia ás fileiras conservadoras, diz uma folha, onde sempre militou.

Foi por vezes deputado provincial e exerceu muitos outros cargos de eleição popular, tendo grande influencia na localidade em que residia.

— Pelo expresso de Santos devia chegar a 19, á capital o principe Henrique da Prussia.

Os allemães residentes na capital pretendem festejar a visita do principe a S. Paulo, fazendo uma *marche aux flambeaux* pelas ruas da cidade e dando lhe um baile no Club Gymnastico Portuguez, onde a entrada será franca a todos os allemães.

— Appareceu em Silveira, em principios da semana finda, diz uma folha, uma companhia de ciganos, e sendo elles *gentinha* que nos põe de sobre aviso, o Sr. delegado de policia, empregando a sua costumada energia, os mandou intimar para apresentar seus documentos.

Cumprindo ellas a intimação apresentaram-se, em numero de cinco, ao Sr. delegado, exhibindo apenas como documentos diversos attestados velhos; e nas respostas que deram a algumas perguntas que lhe foram feitas, mostraram muita esperteza e má vontade.

A' vista do que a autoridade os intimou para se retirarem do municipio no prazo de tres dias, e parece nos que obedeceram, por isso que desappareceram.

— Ao *Correio Paulistano* escrevem do Bananal a 16 do corrente:

«Em dias da semana passada, foi descoberto nas mattas da fazenda das Tres Barras, nas proximidades da casa em que reside o Sr. João de Oliveira Guimarães Junior, um esqueleto humano pendurado pelo pescoço em um galho de arvore. A autoridade policial compareceu ao lugar com os peritos e procederam ao exame, verificando-se d'elle, reconhecer-se ser homem de côr preta, pelo fragmento de cabellos que tinha sobre o craneo. Suppõe-se ser algum escravo fugido da mesma fazenda.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de julho:

Proseguiam os trabalhos parlamentares, dos quaes se occupa a carta do nosso correspondente, sob a rubrica—*Interior*.

No Senado, á 17, o Sr. Maira de Vasconcellos pedio a retirada do seu requerimento apresentado na sessão anterior, o que foi approvado. Na 1ª parte da ordem do dia continuou a discussão do credito de 12.000:000$ ao Ministerio do Imperio, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. ministro do imperio, Junqueira, Antão e Affonso Celso. Na 2ª parte, entraram em discussão e foram sem debate encerradas não se votando por falta de numero, as proposições concedendo um premio ao Dr. J. B. de Lacerda, pela descoberta do antidoto do veneno ophidico, e licença ao juiz de direito A. B. F. de Carvalho. Depois entrou em discussão a proposição alterando as disposições da lei de 9 de janeiro de 1881 e do regulamento de 13 de agosto do mesmo anno, relativas ás Camaras Municipaes e juizes de paz.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Moreira de Barros justificou um requerimento sobre a questão Tripoti, que foi approvado, depois de algumas observações dos Srs. Gomes de Castro e Lourenço de Albuquerque, e os Srs. Taunay e Antonio Pinto apresentaram dous projectos sobre alistamento eleitoral.

Continuou a 2ª discussão do projecto de organisação judiciaria, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Tarquinio de Souza.

Por ultimo, continuou tambem a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha. Orou o Sr. Manoel Portella, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 18, depois do expediente, fundamentou o Sr. Correia um requerimento que foi approvado, pedindo informações sobre occurrencias havidas na cidade da Ponta Grossa, da provincia do Paraná.

Foram em seguida approvadas em 3ª discussão as proposições: concedendo um premio ao Dr. Lacerda, dispensando a idade para a matricula dos cursos superiores sujeitos ao Ministerio do Imperio, e dando licença ao juiz de direito Amphilophio Freire de Carvalho.

Continuando a discussão do credito ao Ministerio do Imperio para as despezas da secca, oraram os Srs. Correia, ministro do imperio e Silveira Lobo, ficando a discussão adiada.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Olympio Valladão, João Caetano e Spinola, o 1º e 2º sobre as comarcas do Rio Pardo, Prata e Uberaba, da provincia de Minas, e o 3º sobre o vencimento dos carcereiros e correio.

Depois continuou a 2ª discussão do projecto de organisação judiciaria que ficou adiada, tendo orado o Sr. Ratisbona.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Marinha. Oraram os Srs. Mafra e ministro da respectiva pasta, ficando adiado.

— No Senado, á 19, depois do expediente, fundamentou o Sr. Correia um requerimento, cuja discussão ficou adiada, pedindo informações sobre o acto do presidente da provincia de Sergipe, que suspendeu a publicação do orçamento municipal.

Na ordem do dia discutio-se em primeiro lugar a fixação da força naval para o exercicio de 1884 a 1885; oraram os Srs. Barão da Laguna e ministro da marinha, ficando adiada a discussão.

Em seguida entrou em discussão o credito ao Ministerio do Imperio para occorrer ás despezas da secca. Orou o Sr. Silveira da Motta, ficando adiada a discussão.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Meton, Rodrigues Peixoto e Escragnolle Taunay.

Depois continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Marinha que, tendo orado os Srs. Cantão e Carneiro da Rocha, foi approvada.

Por ultimo entrou em discussão a emenda do Senado a um credito de 192.722$676 aberto ao Ministerio da Guerra para pagamento de dividas de exercicios findos. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando o debate adiado.

— Por deliberação da Presidencia da provincia do Rio de Janeiro marcou-se o dia 26 de agosto para eleição de um deputado geral pelo 7º districto na vaga do conselheiro Almeida Pereira.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 18:

«Reunio-se hontem, ás 7 1/2 horas da noite, o Conselho d'Estado pleno sob a presidencia de S. M. o Imperador. Estiveram presentes, além do ministerio, S. A. o Sr. Conde d'Eu, os Srs. conselheiros Viscondes de Muritiba, de Jaguary, de Bom Retiro, Paulino José Soares de Souza, Teixeira Junior, De Lamare, Dantas, Martim Francisco, José Caetano de Andrade Pinto e José Bento da Cunha Figueiredo.

Constava-nos que esta reunião teve por fim consultar sobre a reforma dos estatutos do Monte-Pio-Geral.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de julho de 1883.—O mercado de cambio abrio hoje com a taxa bancaria de 21 1/8 d. sobre Londres, adoptada hontem de tarde, mas foram poucos os tomadores a este preço.

O movimento do dia foi pequeno sobre aquella praça a 21 1/8 d., papel bancario, e a 21 1/4 e 21 5/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno. As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 9 500 saccas.

Bahia

Datas até 24 de julho.

— Funccionava a Assembléa Legislativa Provincial, tendo sido de novo prorogada a sessão até 28.

— Promovia-se uma subscripção para se elevar na côrte uma estatua ao finado litterato José de Alencar, cujo nome fôra dado pela Camara Municipal da capital ao largo do Pelourinho.

— O Sr. Eduardo Carigé offereceu á bibliotheca publica a cadeira que durante muitos annos, foi occupada pelo notavel orador sagrado e insigne poeta frei Francisco de Santa Rita Bastos Barauna.

— Procedente de Montevidéo entrara no dia 23 a corveta a vapor americana *Galena*, commandada por O. A. Batchells.

Monta 8 peças, sendo a sua tripolação de 210 pessoas.

— Effectuara-se no dia 22 ao meio dia, a inauguração do predio escolar sito ao largo da Piedade, e destinado ás escolas primarias da parochia de S. Pedro e ao externato normal de homens.

— Lê-se na *Ordem* da Cachoeira:

«Pela subdelegacia da freguezia da Cruz das almas foi remettido ao Sr. delegado de policia d'esta cidade, afim de proceder ao corpo de delicto e recolher á cadeia, o individuo de nome Norberto de Souza Pinto, que no dia 15 do corrente ferira com um tiro e cinco facadas a sua propria mãi Antonia Sabina do Amor Divino.

«Que monstro!»

Alagôas

Datas até 26 de julho:

— Por acto de 24, S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, resolveu conceder ao bacharel Manoel Ribeiro Barreto de Menezes a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico da capital.

Por actos de 25, removeu para a capital o promotor publico da comarca das Alagôas, bacharel Nicoláo Tolentino da Costa Filho, e nomeou para igual cargo n'aquella mesma comarca a Carlos Augusto de Guimarães Passos; exonerou o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia do cargo de promotor da comarca de Atalaia, por haver aceitado a nomeação de chefe de policia do Piauhy, nomeando para substituil-o o bacharel Celso Aprigio Guimarães; e nomeou promotor publico da comarca das Alagôas, o academico Carlos Augusto Guimarães Passos, 4º annista de direito.

— Sob o titulo *Loteria* diz o *Diario das Alagôas* de 24 esta noticia:

«Hontem, como havia sido annunciado, teve lugar a extracção da primeira das diversas loterias concedidas em beneficio do Asylo de Mendicidade que se vai crear nesta provincia.

«Os trabalhos correram regularmente, presidindo-os o delegado de policia, tendo sahido nos ns. 610 e 43 os maiores premios de 4:000$ e 1:000$000.

«O inicamento da extracção foi annunciado por diversas girandolas, tocando nessa occasião a musica do corpo de policia, que assistio até final.

«O edificio regorgitava de pessoas de todas as classes sociaes, reinando sempre a maxima ordem.»

— O *Diario da Manhã* de 19 diz o seguinte sob o titulo *Monumento a Tavares Bastos*:

«Foi apresentada hontem na sessão da Camara Municipal pelo Dr. Marianno da Silva uma proposta, para que a Camara Municipal desta capital tomasse a iniciativa e agenciasse os meios de elevar-se um monumento ao benemerito alagoano, o dedicado patriota e eminente publicista Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, de saudosissima e immorredoura memoria. Esta proposta foi unanimemente approvada.»

REVISTA DIARIA

Subdelegacia da Graça—Por portaria da Presidencia de 26 do corrente mez, e proposta do Dr. chefe de policia interino de 25; foi nomeado o alferes Antonio Austricliano de Moraes Mesquita Pimentel para o lugar vago de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça.

Orçamento Provincial—Podemos assegurar, pois que o temos de fonte segura, que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia sanccionou o projecto de lei do orçamento para o exercicio corrente de 1883—1884.

Leis dos bancos—Tambem podemos assegurar, pela mesma razão, que tambem estão sanccionados pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia os projectos de lei que autorisam a concessão de favores aos bancos que forem encorporados para auxiliar a lavoura, sendo um d'elles o de que tracta a Associação Commercial Agricola.

Deputados geraes—A bordo do paquete *Ceará* estão com passagem para o norte os Exms. Srs. Dr. José Basson de Miranda Osorio, deputado geral pelo Piauhy, e Dr. Sinval Odorico de Moura, deputado geral pelo Maranhão.

Ss. Excs. desembarcaram e estão hospedados no Palacio Presidencial. Devem seguir hoje aos seus destinos.

Apolices Provinciaes—O Thesouro Provincial acha-se autorisado a emittir apolices do emprestimo ultimamente decretado pela Assembléa, tendo já começado a respectiva operação hontem.

Esta noticia nos é transmittida pelo Dr. inspector do mesmo Thesouro, para que a publiquemos como aviso aos pretendentes e ás pessoas que anteriormente haviam manifestado desejos de tomar aquelles titulos, e aos quaes convida a procural-os n'aquella repartição desde já, realisando a entrada das importancias correspondentes.

Jantar e despedida—Communicam-nos:

«S. Exc. Rvma. o Sr. D. José ante hontem ao despedir se em palacio do crescido numero dos sacerdotes e pessoas gradas que alli foram cumprimental-o e acompanhal-o até á bordo offereceu-lhes um modesto jantar em que tomaram parte todos os circumstantes, ergueu então um bonito brinde ao illustrado e piedoso padre Aurelo, seu hospede e companheiro de viagem, fazendo depois o Rvd. vigario Pedrosa á S. Exc. Rvma., em despedida, a allocução, que abaixo inserimos, e finda a qual S. Exc. Rvma. foi por todos acompanhado até o porto, abençoou-os, e, commovido, partio em demanda da provincia das Alagoas onde demorar-se-ha por alguns mezes em visita pastoral.

Eis o discurso do Sr. vigario Pedrosa:

«Exm. e Rvm. Sr.—O dia de hoje, 25 de julho, assignala á uma das mais gloriosas epocas da vida publica de V. Exc. Rvma.

«De facto: se é glorioso ao homem cumprir pontualmente os deveres inherentes ao seu estado e satisfazer em tudo ás obrigações que tem contrahido já para comsigo, já para com a sociedade e já para com Deus, é fóra de toda a duvida que essa gloria sobe de ponto quando elle os cumpre no duplo caracter de homem publico e particular, quando dignamente exerce uma missão honrosa e sublime na sociedade.

«Pois bem, V. Exc. acha-se nessas condições cumprindo com inexcedivel zelo um dos mais importantes deveres do apostolado—o *ite et docete omnes gentes .. praedicate evangelium omni creaturæ*—e estendendo esse grande bem, esse bem immenso, de que já largamente tem participado esta provincia, as da Parahyba e Rio Grande do Norte, á importante provincia das Alagoas, nossa visinha e irmã, que faz igualmente parte do numeroso rebanho em tão boa hora committido á solicitude e zelo apostolico de V. Exc. Rvma.

«Sim, V. Exc. qual pai extremoso e desvelado pelo bem espiritual de seus filhos em Jesus Christo deseja ardentemente que todos elles, sem excepção de pessoa, tanto o rico como o pobre, o sabio como o ignorante, o nobre como o plebeu, os habitantes da cidade como os do campo, todos finalmente ouçam fallar sobre as verdades evangelicas, ouçam a palavra de Deus eloquentemente proferida por aquelle a quem approuve ao Espirito Santo collocar entre nós para nos governar e dirigir á verdadeira felicidade, ao gozo da bemaventurança celeste a que todo o homem deve aspirar. Eis porque V. Exc. Rvma. emprehende hoje tão penosa quão prolongada viagem!

«Portanto, antevendo desde já os beneficos effeitos que vão resultar da visita pastoral de V. Exc. áquellas longinquas paragens, faço ardentes votos para que o anjo Raphael, o enviado de Deus conduza-o por bonançosos mares ao termo de sua viagem, e do mesmo modo o vejamos em breve voltar são e salvo á sede da igreja pernambucana trazendo a veneranda fronte cingida de novos e immarcessiveis louros por haver conquistado innumeras almas para o reino do céo.

«Possuido, pois, de taes sentimentos, eu, o mais obscuro dos vossos collaboradores, o mais fraco d'elles, Exm. Senhor, ouso brindar-vos em vossa saudosa despedida.

«Julho—26—1883.—*Vigario Pedrosa.*»

ILEGÍVEL

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Após hontem ao meio dia reuniu-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda com assistencia dos Srs. Drs Luna Frei e Cicero Peregrino, Baptista Regueira 1º secretario, Augusto Costa e major Cadeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou:

Dous officios dos Srs. commendador Vicente Villas-Boas e Antonio Gomes de Mattos, communicando não poderem aceitar a commissão para a qual os nomeara o Instituto.

Offertas:

Pelo consocio Dr. L. de Gusmão Lobo: 5 volumes em brochura. Relatorio apresentado á Assembléa Geral na 3ª sessão da 18ª legislatura pelo Exm. Sr. conselheiro ministro da agricultura Henrique d'Avila e 5 ditos—Breve noticia do desenvolvimento da siderurgia e estatistica de algumas fabricas da Europa. Seu progresso nos Estados Unidos, colligido e traduzido pelo engenheiro João Cordeiro da Graça.

Pela sociedade de Geographia de Lisboa:

Um volume em brochura. Expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881.

Pelo Instituto Archeologico e Geographico Alagoano, dous exemplares de sua *Revista*.

Foram mais apresentadas as seguintes obras compradas para o Instituto:

Vues des cordilleres et monument des peuples indigenes de l'Amerique par Al de Humboldt, 2 vols.

Coleccion de los viajes y descubrimientos que hicieron por mar los españoles desde fines del siglo XV. con varios documentos ineditos concernientes a la historia de la marina Castellana y de los establecimientos españoles en India, coordenada é illustrada por Don Martin Fernandez de Navarrete, 5 vols.

Histoire des nations civilisées du Mexique et de l'Amerique centrale, durant les siécles anterieurs á Christophe Colomb écriptes sur des documents originaux et entierement inedits pensés aux anciennes archives des indigenes par Mr. l'Abbé Brasseur de Bourbourg. 4 vols.

Congrés Internacional des Americanistes Compte rendu de la primiere session Nancy 1875 e Luxemburg 1877, 4 vols. Todas estas obras são encadernadas.

Diversos jornaes desta e de outras provincias offertados pelas redacções.

Em seguida foi approvado o seguinte balancete da receita e despezas do Instituto relativas ao 1º trimestre de abril a junho ultimo.

Receita, inclusive o saldo existente	1:612$510
Despezas documentadas	942$500
Saldo em caixa	670$010

Findo o expediente o Sr. Dr. 1º secretario communicou ter officiado a todos os senhores nomeados para a commissão encarregada de agenciar donativos para a pintura do quadro do desembargador Joaquim Nunes Machado e que destes só responderam os dous cujos officios já foram lidos.

E nada mais havendo á tratar se foi levantada a sessão.

Club Abolicionista—Esta sociedade, que tem sempre se esforçado por conciliar os interesses de sua propaganda com os da sociedade brasileira; que por sua moderação, paciencia e ordeiros intuitos tem sabido captar sympathias, acaba de nomear as seguintes commissões para agenciar esmolas nas diversas parochias d'esta cidade:

Boa Vista, 1º e 2º districtos—Pedro Vergne de Abreu, Adalberto Guimarães e Arthur Barros.

Recife.—Drs Barros Sobrinho, João de Oliveira e o capitão Francisco Faustino de Brito

Santo Antonio.—Revm. padre Dr. Arco-Verde, Alfredo Gordilho e Mello Vieira.

S. José—Carizio de Barros, Pedro Jacques e Antonio Silvestre de Faria.

Estas commissões trabalharão por todo o mez de agosto, e o resultado dos seus trabalhos serão publicados pela imprensa, como sempre tem sido feito.

Manumissão.—O Sr. Dr. Aquilino Porto, residente na cidade da Escada, em regosijo pelo feliz successo de sua consorte, facto que teve lugar no dia 20 do corrente mez, deu liberdade á sua escrava Justina, optima cozinheira; renunciando em favor da mesma um modesto peculio, que ella havia adquirido para tal fim.

Noções de bellas artes. — Acaba de ser impresso nesta cidade sob o titulo acima mais um livro proveitoso do Sr. Dr. Ayres Gama, lente da Escola Normal.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados pelos Srs. G Laporte & C, estabelecidos á rua do Imperador n. 75.

Abuso da policia — Communicam-nos:

« Assistimos com a maior admiração um acto de violencia praticada por um inspector de quarteirão que commandava a patrulha da guarda civica, pelas oito e meia horas da noite, na rua da Florentina, quinta-feira 26 do corrente.

« O proprietario e redactor da *Gazeta de Noticias* que se publica nesta capital, voltava de ouvir o toque de recolher em *Palacio*, quando foi brutalmente *corrido* pelo referido inspector, para saber *se trazia faca de ponta!*

« E' inacreditavel que um representante da imprensa soffra desacatos de tal ordem!

« Como é natural, o Sr. Honorio Silva ficou vexadissimo pois é o primeiro a clamar contra quem usa d'armas offensivas.

« O mesmo inspector fez outras gentilezas, *correndo* tambem até os pés o Sr. Antonio Francisco da Silva Miranda, morador na villa de Barreiros, tambem não encontrando a *bicuda* desejada.

« O Sr. Dr. delegado deve acalmar o *zelo* desse inspector demittindo-o. »

Ferimento mortal—Ante-hontem ás 10 e meia horas da manhã deu entrada no hospital Pedro II e expirou 15 minutos depois, José Ferreira de Souza, pardo, solteiro e natural desta provincia; tendo uma ferida penetrante na face posterior do thorax, no espaço da 4ª e 5ª costellas.

Pela autopsia a que se procedeu verificou-se estar ferido o lobulo do pulmão esquerdo no ponto correspondente á ferida externa; havendo na cavidade do torax copioso derramamento de sangue, em parte coagulado.

O infeliz fôra remettido da Cabanga, pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José.

Associação Portugueza de Beneficencia.—Em assembléa geral reunem se amanhã, pelas 4 horas da tarde, na respectiva séde, os membros desta sociedade, afim de darem cumprimento ao art. 44 dos seus estatutos

Sociedade Musical 28 de Setembro —Tambem reunem-se em assembléa geral, amanhã ás 11 horas do dia, os socios desta sociedade para elegerem a nova directoria para o anno social vindouro.

Theatro Santo Antonio.—Em beneficio do actor Lima Penante ha espectaculo no theatro Santo Antonio, amanhã, representando-se 4 scenas comicas e uma comedia, todas da lavra do beneficiado.

Brasil—Recebemos hontem pelo paquete *Ceará* os cinco primeiros numeros do *Brasil*, folha diaria que incetou sua publicação no dia 16 do corrente, na côrte, e é orgão do partido conservador.

E' de pequeno formato, mas nem por isso desmerece, porque mostra-se na altura da grande imprensa, já por ser muito bem escripta e perfeitamente impressa, já porque tracta de assumptos variados, sem exclusão de *Factos diversos* e trabalhos litterarios e scientificos.

Comprimentamos ao novo collega, que tão garboso fez sua entrada no mundo jornalistico, e desejamos lhe prospera e longa vida, e virentes louros.

A Estação (*La Saison*).—Recebemos hontem da côrte o n. 13 de 15 de julho corrente desta excellente revista de modas. Traz além de varias estampas litographadas, uma colorida, e tambem uma folha de moldes.

A Mãi de Familia.—Tambem recebemos pelo paquete *Ceará* os ns. 12 e 13, de junho e julho, desta revista dedicada á illustrar o lar e ao mesmo tempo ser lhe util e agradavel. Trazem folha de moldes e figurino colorido

Fallecimento.—Hontem pela manhã falleceu, victima de uma complicação de molestias internas, Manoel José Pinto, 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia.

Era natural do Rio Grande do Norte, contava mais de 40 annos de exercicio em cargos de fazenda, e era maior de 70 annos de idade.

[...] numero estimavel pelo seu bom coração e maneiras affaveis.

Ferro-via do Limoeiro — Esta linha ferrea, no proximo findo mez de junho:

Rendeu	18.933$280
Despendeu	22.881$760
Dando de *deficit*	3.948$480

A despeza absorveu 120.86 % da receita.

O trafego foi feito por 235 trens, que percorreram 11 22.k e 682m.

Nesses trens foram transportados: 3.289 passageiros, sendo 189 1/2 de 1.ª classe e 3.099 1/2 de 2.ª classe; 231 animaes; e 858.612 kilogrammas de mercadorias, inclusive 12 210 kilogrammas de assucar e 105 535 kilogrammas de algodão.

A taxa de transporte produziu 957$100.

Libertadora Norte Rio Grandense — Amanhã, as 11 horas, na sua séde á rua do Imperador n. 44, 2º andar, haverá sessão extraordinaria desta sociedade, para tractar-se de questão importante, qual a da reforma dos estatutos.

Club Scientifico do Curso Annexo —Hoje, as 4 1/2 horas da tarde, funcciona este club no lugar do costume.

Engenheiro — A bordo do vapor *Giquiá*, vindo dos portos do norte, chegou a esta cidade o Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, engenheiro fiscal do governo da via ferrea do Natal a Nova-Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte. S. S. segue para o sul a tractar de sua saúde.

A construcção da via-ferrea d'aquella provincia em menos de 4 annos, e tendo de extensão 124 kilometros, provam as suas habilitações, e força de vontade; foi na construcção dessa ferro via, que revelou a sua energia e inteireza de caracter.

Estes dous documentos muito o abonam:

« 1ª *Secção*. — *Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte do Natal 23 de abril de 1880.* —N. 24.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar á V. Exc. que nesta data o engenheiro fiscal da ferro via Natal á Nova Cruz, bacharel José de Cupertino Coelho Cintra, me participou haver entrado no gozo da licença de tres mezes, com vencimentos, que, por decreto de 17 de fevereiro ultimo, lhe fora concedido, para tractar da sua saúde onde lhe convier.

« Para substituil-o designei o engenheiro Hygino José dos Santos, esperando que V. Exc. se digne approvar este meu procedimento.

« Tendo de deixar o governo d'esta provincia, aproveito esta opportunidade para cumprir o dever de informar a V. Exc que não poderia o governo imperial ter feito recahir a sua escolha em um engenheiro que melhor de que o bacharel José Cupertino Coelho Cintra desempenhasse a sua commissão de fiscal dos trabalhos da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz.

« As habilitações technicas reune este engenheiro zelo, circumspecção e criterio no cumprimento dos deveres á seu cargo, cumprindo me accrescentar que o tenho sempre encontrado prompto para a prestação de outros serviços de interesse publico, pelos quaes se tem constituido um verdadeiro auxiliar de minha administração. Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm Sr. conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro e secretario dos negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas. —*Rodrigo Lobato Marcondes Machado*

« 1.ª *secção*. — *Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte 20 de julho de 1883.*—Ao terminar n'esta provincia a minha administração da qual foi Vmc. um distinctissimo auxiliar, me é grato louvar lhe pela regularidade que observei sempre em todos os ramos do serviço das repartições confiadas a Vmc., e pelo zelo e actividade que constantemente desenvolveu no desempenho dos deveres inherentes já no cargo de fiscal da ferro via de Natal a Nova-Cruz, promovendo os melhoramentos que actualmente se encontram na referida estrada, e curando proficientemente dos legitimos interesses da provincia e do estado, e já no cargo de engenheiro da mesma provincia, reparando, reedificando e construindo edificios com rigorosa economia, e por preços muito abaixo do valor real d'elles; o que tudo demonstra que Vmc. entende e sabe cumprir os seus importantes deveres. Deus guarde a Vmc.—*Francisco de Gouveia Cunha Barretto*. Sr. bacharel José de Cupertino Coelho Cintra, engenheiro da provincia e fiscal da ferro-via do Natal a Nova Cruz.

Dinheiro.—O vapor nacional *Giquiá* trouxe do norte para:

Amorim Irmãos & C.	2:671$000
Gomes de Mattos & Irmãos	1:000$000
Guerra & Fernandes	1:000$000
Beltrão Junior & Rezende	740$000
Fernandes Silva & C.	500$000
Monteiro & C.	45 $000

— O paquete *Pará* trouxe do norte para:

Domingos José Saboia e Silva	10:000$000
Pereira Carneiro & C.	10:000$000
Parente Vianna & C.	4 800$000
Dr. Torquato da Cunha S. Gonçalves	4:000$000
Gonçalves Irmão & C.	2.000$000
Bernardino G. de Carvalho & C.	1:727$020
Clemente Lima & C.	1:400$000
Consul da Italia	1:065$000
Luiz Gonçalves da Silva Pinto	1:000$000
Rodrigues Lima & C.	1:000$000
Joseph Krause & C.	678$000
Fernandes Irmão & C.	626$000
Barnet & C.	600$000
Dr. H. S. Tavares de Vasconcellos	574$700
Brown & C.	404$700

— O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Manoel A. P.	2:000$000
Mendes Lima & C.	1:800$000
Augusto Fernandes	800$000

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Ceará* vieram para o nosso mercado os seguintes: café, 1,519 saccos; feijão, 30 ditos; massas, 150 caixas; tapioca, 50 saccos; toucinho, 10 jacás e 10 barris; vinagre, 15 barris; vinho, 40 ditos.

Photographia Menna da Costa.—Para evitar duvidas aos incautos, que tem sido victimas de um grosseiro embuste temos por por conveniente declarar que a Photographia Menna da Costa é no 1º andar do predio n. 48 da rua da Imperatriz.

Cidade da Victoria. — Escreve-nos o nosso correspondente em data de 22 do corrente:

« Como estava annunciado, realisou-se, nesta cidade, no dia 15 do vigente mez, a reunião do *Club da Lavoura*. O Sr. Dr. Elizario Augusto de Moraes, apresentou o projecto dos estatutos, e foram approvados com algumas pequenas emendas, depois de terem fallado os Srs. José de Oliveira Maciel Rego Barros e Drs. Antonio Carlos de Arruda Beltrão e Elizierio Augusto de Moraes.

« Em seguida procedeu se á eleição da directoria do Club que ficou assim constituida: —Alferes Alexandre José M. de Hollanda Cavalcante, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, major João Correia de Q Monteiro, Dr Antonio Carlos de Arruda Beltrão, major José Rufino Bezerra Cavalcante, coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque, capitão José Dias da Silva, tenente coronel *Pedro Secundino B. da Silva* e capitão Christovão D. de Queiroz Barros.

« Ficou designado o dia 5 de agosto proximo vindouro para proceder se a eleição, entre os membros da directoria, dos lugares de presidente, vice-presidente, secretarios e thesoureiro do Club

« A reunião foi bastante concorrida.

« No domingo, 15 do corrente, no engenho *Gamelleira*, 2º districto desta comarca, José de Lima assassinou com uma facada a seu irmão Manoel de Lima

« O malvado *poz se ao fresco* e não foi perseguido pela policia.

« Já ha dias, vindo do Recife, onde era morador, para esta cidade, o portuguez Vicente, carroceiro, com uma carroça de materiaes para a construcção da via ferrea, no caminho, em uma velha pontesinha no engenho *Tapéra*, succedeu a carroça virar por cima d'elle, cahindo no riacho, causando lhe a morte.

« Pobre homem! Longe estava de pensar que procurando no seu trabalho honesto meio de subsistencia, tambem encontraria a morte, e morte cruel, esmagado pelo peso da carga, e suffocado pela agua do riacho em que cahira.

« A semana passada, entre as praças do destacamento desta cidade, travou se renhida luta, resultando sahir ferido o furriel Manoel Gonçalves Diniz.

« O Sr. alferes José Viegas, digno commandante do destacamento, compareceu ao lugar do conflicto, e fez prender a praça Antonio Francisco de Carvalho como autora dos ferimentos, e já a remetteu para a capital para ahi responder pelo crime.

« Alguns moços desta cidade, desejando que o *Club Litterario Victoriense* vá em progresso, pretendem no dia 5 de agosto offerecer um espectaculo dramatico em beneficio do mesmo Club. A idéa é grandiosa, e não podemos deixar de applaudil-a, desde que temos por phanal o augmento de uma nascente associação que tanto necessita de apoio e protecção. »

S. Bento—Escrevem nos em 20 do corrente:

« Seria interessante fornecer-se uma estatistica do movimento de entradas e sahidas dos doentes pulmonares, desde o tempo que se descobriu, que o clima de S. Bento é n'esta provincia um dos especificos de tão terrivel molestia, a qual ceifa desapiedadamente a nossa mocidade; nem causa estranheza que tenhamos o clima como um especifico, o que equivale a dizer como um dos medicamentos poderosos; a experiencia tem demonstrado, que mais que os peitoraes de cereja, anacahuita e uma infinidade de outros, não ha auxiliar mais poderoso, para a restauração de um pulmão arruinado, do que o clima, e este auxilio será ainda mais efficaz, se addicionar se lhe uma hygiene exemplar, acompanhada de quando em vez, de alguns goles de bebidas alcoolicas puras.

« E esta estatistica de entradas e sahidas de possuidores de pulmões avariados, além de curiosa, teria um grande valor: fazer ver aos affectados, que para que o clima lhes possa ser de alguma vantagem, era necessario que não viessem tão adiantadamente molestos, a ponto de seguindo prestes para o cemiterio, logo que chegam, prejudicar a reputação de que tem gosado o clima; o que é uma verdadeira injustiça, sempre é bom que o digamos, porque o clima pode contribuir para realisar curas, porém não milagres.

« Este anno as entradas tem sido crescidas relativamente as dos demais annos e mais ainda sel-o-hão, se realisarem se duas hypotheses —a passagem da linha ferrea, que tornará mais facil o transporte e a continuação do desenvolvimento de tão implacavel mal, caso a mocidade continue a não ligar importancia a sua debil saude, que mais se depaupera, com a pessima alimentação e habitos viciosos, que contrahe logo desde a infancia.

« No dia 13 retirou se de muda para o Limoeiro, o Sr. Francisco Nogueira Pinto, que aqui residio cerca de 16 annos, segundo nos informam, e que conseguindo ficar radicalmente curado de uma affecção pulmonar, é uma das brilhantes excepções na especie: aqui casou se e teve familia não muito diminuta. Influente no partido liberal, politico convicto e sincero, o Sr. Nogueira, administrava com muito zelo e actividade cerca de 5 annos, o cargo de collector provincial, e deixa aqui muitas sympathias, sendo geralmente estimado, até mesmo de seus adversarios, n'esta terra em que as lutas de partido tem tamanha força, que tem destruido até as mais solidas amizades.

« Tem estado muito irregular ha cerca de de uns 2 mezes, a chegada aqui dos estafetas Sobretudo uns taes Cavaquinho e Bicho homem, zombam continuadamente da paciencia dos que tem correspondencia a receber pelo correio: o 1º que devia estar aqui desde o dia 16, sómente no dia 19 pela manhã resolveu chegar, passando aqui o dia n'uma *concepção* mais que regular; o 2º faz identicas caceteações, sempre que tem de vir a este termo.

« Entretanto, hoje que a linha ferrea chega até Catende, a distancia a percorrer a pé é apenas de 24 leguas e para demonstrar que o percurso não é longo para que possam chegar no dia determinado, ao menos até 6 horas da tarde, basta dizer, que já tem chegado aqui alguns, na vespera do dia fixado pela tabella. Tenha paciencia o Sr. administrador: se é preciso conservar na linha, semelhantes caceteadores, seria ao menos conveniente, destinal-os para outras linhas de menor percurso, decididamente para aqui não servem... são incorrigiveis.

« Se o digno Sr. administrador exige, tomaremos o trabalho de remetter uma nota circumstanciada dos retardatarios, bastando que seja seu castigo, não virem mais a este termo na qualidade de estafetas, já que elles pela sua má vontade em chegar, não parecem fazer n'isto muito empenho. Pois bem, de uma cajadada mata se dous coelhos, livrando os de nós, ficaremos tambem livres d'elles e fica assim tudo conciliado.

« O correio partido d'ahi a 16 chegou hoje pela manhã, no dia fixado: trouxe nos a grata noticia de ter sido approvado em 3ª discussão, o projecto de ensino de latim e francez para esta villa, inspirando-se assim a Assembléa Provincial n'um acto de reconhecida justiça reclamado pelo Club Litterario d'esta localidade. »

Crime barbaro—Communicam-nos o seguinte em data de 18 do corrente:

« A cidade do Aracaty, no Ceará, foi ultimamente theatro de um monstruoso crime, talvez virgem nos annaes judiciarios d'aquella comarca.

« O 3º pratico da barra de nome Raymundo de Souza Miranda, vivia amasiado com a infeliz Maria Joaquina da Conceição, de quem tivera um filho a que poz o nome de Raymundo e que contava apenas 115 dias de nascido.

« No dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, encontrando se Raymundo Miranda com a sua amasia no lugar Fertinho em casa de Martha Maria da Conceição, pede lhe a criança, que ella tinha em seu collo amamentando, e como lhe fosse negada a pucha de um punhal que trazia e sem articular uma só palavra lança-se sobre a desventurada Maria Joaquina e crava-lhe cinco vezes o punhal!

« Maria Joaquina levanta se, deixa cahir ao chão a criança, e entra em um quarto contiguo á sala, lança se nos braços de uma pobre céga que se achava sentada em uma rêde no quarto e Raymundo com ella seguro, deixa a cadaver nos braços da pobre céga!

« Voltando a sala Raymundo procura seu filho menor, encontra o nos braços de Joaquina de tal que o apanhara do chão e faz menção de assassinal-o com o punhal ainda tinto com o sangue de sua infeliz mãe; debalde supplica-lhe Joaquina que poupe á vida aquella infeliz criança, mas Raymundo surdo a todos os reclamos crava o punhal na infeliz criança e pede a Joaquina que o deite no chão. Joaquina, aterrorisada de semelhante espectaculo, e tambem ferida na mão direita com uma punhalada que traspassara de um lado a outro a articulação metacarpiana do dedo polegar, e temendo sorte igual á da infeliz Maria Joaquina, colloca o menino no chão e o filicida atira-se sobre elle qual hyena sedenta em sangue, e crava-lhe mais duas punhaladas, das quaes veio a morrer 6 horas depois!

« Depois de praticar tão negro quão horroroso crime, Raymundo entrega se á prisão, tendo lançado ao mar o punhal!

« O movel que levou Raymundo a este desespero foi infidelidades por parte de sua amasia a desventurada Maria Joaquina!

« Durante o inquerito policial que prolongou-se até depois de 10 horas da noite, Raymundo chorava copiosamente e no seu interrogatorio declarou que—não sabia explicar semelhante desgraça, porque elle estava ou louco ou embriagado!

« Raymundo tem familia n'aquella cidade, da qual era elle o unico arrimo.

« A população da cidade do Aracaty sentio profundamente tão lamentavel acontecimento, e durante o inquerito estava a delegacia de policia sempre apinhada de povo. »

Goyanna — Dessa cidade nos escrevem em data de 25 do corrente, o seguinte:

« O Dr Camara Lima, que havia declarado ao Dr. Epaminondas de Barros não aceitar o lugar de juiz municipal de Guimarães, acaba de communicar ao actual presidente que o aceita.

« Confirmo o facto noticiado por telegramma expedido d'aqui, não sei por quem, e publicado no *Diario* de 18, com relação á soltura do individuo que é considerado chefe da quadrilha que assaltou o major Leodegario. Os companheiros que se acham presos, confessaram perante a autoridade, por occasião do interrogatorio, ser elle o chefe.

« Existem indicios os mais vehementes de culpabilidade contra elle, e entretanto o delegado não duvidou soltal-o. Que motivos teve para tal praticar, é que não sei. Na vespera do dia em que teve lugar a soltura, o delegado andou rua acima, rua abaixo com o sogro daquelle individuo, o que deu lugar a espalhar-se que seria elle posto em liberdade.

« Com effeito no dia seguinte consummou se o acto e o chefe dos bandidos foi posto em liberdade; tendo o delegado algumas horas antes da soltura, passado o exercicio ao supplente, e se retirado para Itambé, onde passou o dia

« No dia 15 realisou se a festa de S. Benedicto, havendo á tarde procissão.

« No dia 19 houve sessão magna na sociedade de *S. Vicente de Paula*, filial a uma de igual nome que existe nessa capital, cujo fim é exercer a caridade.

« Aqui chegaram no domingo os engenheiros encarregados da construcção de um engenho central nesse municipio.

« Foi hontem pronunciado pelo Dr. Brito, juiz municipal, o major Bento, cujo processo é um dos mais importantes que se teem instaurado nesta comarca. »

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 106.ª loteria (321ª) da provincia do Rio de Janeiro, para as Matrizes e Alfaias, extrahida em 18 do corrente:

NUMEROS	PREMIOS
1,401	20:000$000
5 2 5	10.000$000
1,521	4:000$000
1,857	2:000$000
772	1:000$000
4,815	1:000$000
1,504	800$000
3,519	800$000
4,903	800$000
5,097	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

2 988	4,274	5,644	1,400 - Appr.
3.847	4.351	5,956	1,402—Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

775	1,482	3,627	5,780
1,149	2,328	3,993	5 264 —Appr.
1,433	2,879	4,395	5,266 —Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

103	2,324	3,990	5,300
416	2,481	4,297	5 373
1,315	2,973	4,328	5,523
1,605	3,074	4,386	5 634
1,758	3,658	4,513	5,810
1,763	3,868	4,567	5,910

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

133	1094	2330	4002	4997
142	1162	2672	4007	5158
177	1590	2667	4014	5160
201	1722	2681	4044	5206
446	1839	2771	4191	5371
665	1943	3011	4501	5145
784	2092	3082	4506	5469
805	2119	3399	4545	5606
933	2238	3504	4608	5736
1086	2326	3920	4916	5784

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Jorge Guisascrick, H. Alsadks, B Uston, Daniel, Manoel Franklin, Padre Augusto Aureli, Antonio Cortez, A. Wilson, Helena Rosa da Conceição, John Mochel, sua mulher e 1 filho, Albino R. Soares, Jovino C. P. Barretto, Manoel Gonçalves Linhares, J. L. Ferreira, Manoel L F. Menezes, José J. B. de S. Britto, José B. R da Silva, José A. G. Lima, Pantaleão Bastos, Antonio B. Nogueira, Romão Vieras, Antonio G. Netto, Dr. José M. Brandão Filho, Jasom Ryby, e sua mulher, Luiz V. Britto, Manoel N. C. Campello, Antonio F. Lima Buarque, Pedro B. P. Rodrigues, Samuel Martins, João A. Machado, Dr. Affonso F. da R. Leal, Sergio H. S Leitão, Thomaz de L Duarte, Antonio P. C Leão, Manoel J. de C. Madeira Junior, Alfredo M. de C. Cavalcante, João C. do Rego Barros, Francisco M. de S. Oliveira, H. L Pereira, Antonio G da S. Oliveira, H. L. Pereira, Antonio G da Silva Frigoso, Lourenço de A. Rosa, João C. P. de Andrade, Antonio Gomes, Francisco Carlos, João Raymundo, B. Gidaultt, T. Madeiros, Francisco T. P. Barretto, Joaquim A. de Almeida, Jacintho P. de Mello, João Lauro, Antonio G. da S. Pinheiro, João Benuy, Joaquim M. da Silva Flores e sua mulher, Francisco A. de L. Filho, João A. de Souza Paraizo, Manoel M. de Souza, Anastacio de P. Cavalcante, José S. de M. Menezes, Eutichio Autran, Antonio José de S Noronha e sua mulher, Alexandre Marisad, Maria de Souza, M. Augusta Baltar, 1 filho, João B Oliveira, Joaquim Cavalcante, Antonio Ressina, Avelino Ressina e Antonio Chaves.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Maria Torres e 1 filha, Dr. Custodio T. Pinto, Francisca M. Cyriaca, Josephina B. Evangelista, Dr. Jonas Montenegro, Amelino T. de Macedo, Juvencio V. de Carvalho, Alberto V. sua mulher e 1 filho, Madame Alengerant, B. dos Santos, sua mulher e 12 creados. Dr. Carlos A. V. de Oliveira sua mulher, 1 filho e 1 criada, Francisco G. de Assis, Estevão Mosqueiro, Flora M. dos Anjos, Vicente F. da Costa Marques, Favaloro Francisco V. Lambert Pereira, Sebastião A. Vital, Benedicto J. da Costa Marques, Miguel Gueraisvé, João C. dos Reis, 2 sargentos e 2 soldados.

Leilão — Effectuar-se-ha:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n 10, de objectos de ouro e prata e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Congregação, por alma de João Francisco Ribeiro; ás 8 horas, na cidade da Escada e Nazareth, por alma de D. Francisca Ambrozina do Rego Barros Wanderley.

— *Segunda feira*: ás 8 horas na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Francisca Ferreira Marques; ás 6 1/2 horas na igreja da Madre de Deus, por alma de Antonio Pinto Ferreira; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma de João Francisco Ferreira; ás 8 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de João Bruno Saldanha do Rosario; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Agnello Heraclito de Araujo Pernambuco.

Terça feira: ás 7 horas, no corpo Santo, por alma de Jacintho Nunes da Costa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista; por alma do Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 68 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Operações cirurgicas —Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de 3 kystos, na espadua, braço e côxa.

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve—por estreitamento da urethra.

Loteria da provincia—Terça feira, 31 do corrente, será extrahida a loteria 343.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy.—Sabe-se, por telegramma, que a 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre no dia 14 de agosto proximo.

Grande loteria da côrte de 300:000$ —Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 322ª, a beneficio das Casas de Caridade de Nictheroy, corre segunda-feira, 30 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 27 de julho 25 rezes, pesando 4,627 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 480 réis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 307, entraram 3, sahiram 5, existem 305; a saber: nacionaes 275, mulheres 7, estrangeiro 1, escravos 22.—Total 305.

Arraçoados 288, sendo: — Bons 268, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Lucio Alves.

Teve alta:

Pedro Antonio Gomes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

Do juizo do commercio do Recife.—Aggravantes Gonçalves Martins & C, aggravado Antonio Pereira da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque de Nazareth.—Negou se provimento ao aggravo, contra o voto do relator.

Do civel do Recife—Aggravantes José Jeronymo Monteiro, aggravado Dr. José Felix da Cunha Menezes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge, Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel —Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante Ernesto Barbosa de Oliveira, aggravado João José Malaquias. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou se provimento unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Rocha & Carvalho, aggravados Braga Rocha & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.—Negou se provimento unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Luiz José da Costa e Silva.—Concedeu-se o praso de seis mezes unanimemente.

Appellações crimes

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado José Lopes Muniz. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento da appellação contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado José Joaquim dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel.

De S. João—Appellante o juizo, appellado José Alves dos Santos Cirio. Relator o Sr desembargador Buarque de Nazareth.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Palmares—Appellante Francisco Luiz do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Annullou se todo o processo e mandou se instaurar novo, contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

Do Ingá da Parahyba — Appellante Manoel Rodrigues Lauriano de Maria, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth —Julgou se procedente para se reformar a pena para o gráo medio do art. 257 do codigo commercial contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.

Do Recife—Appellante a promotor publico, appellado Francisco de Paula Carneiro. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. —Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Campina Grande—Appellante João Ferreira de Salles, conhecido por João Viado de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth — Mandou se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. relator e desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.

De Traipu—Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Pituba. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquina e seus filhos.

Do Recife—Appellante João Martins de Andrade, appellado Augusto de Almeida Magalhães.

Do Recife—Appellante o juizo de ausentes, appellado Caetano Izidoro da Silva e outros.

Do Recife—Appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva.

De Maceió—Appellante a companhia Alagoas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Do Recife—Appellante D. Anna Candida de Oliveira Ferreira, appellada D. Joaquina de Faria Teixeira.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Antonio da Costa Cerdeira.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Paxedes José Romeu.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Justiniano Correia de Araujo.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante Izidro da Cunha Cavalcante, appellada D Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro e o Barão da Soledade, appellados os herdeiros do finado José Pires Ferreira e o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellantes Olympio Augusto de Mello e Manoel Luiz de Mello, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado o juizo

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá — Appellante Antonio Barbosa de Lima, appellada a justiça.

De Porto Calvo — Appellante o juizo, appellado Antonio Lunga dos Santos.

De Timbaúba—Appellante Francisco de Oliveira Cavalcante, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azevedo, appellado Decio Augusto Rodrigues da Silva.

De Camaragibe—Appellante Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, appellado Joaquim de Araujo.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Polycarpo Ramos de Jesus, appellada Felizarda Maria da Conceição.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo de D. Antonia Fortunata de Veras.

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes de Almeida.

Appellação civel

Do Brejo—Appellante o curador do preto João Diogo, appellado Francisco Wanderley de Albuquerque Cavalcante.

O Sr. desembargador Buarque de Nazareth apresentou á mesa para providenciar os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Leonoldino Correia de Noronha, appellada a justiça.

Da Atalaia—Appellante Antonio Bernardo da Silva, appellada a justiça.

Diligencias

Com vista ás partes:

Appellação crime

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellado João Ferreira de Salles.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Buique—Recorrente o juiz de direito, recorrido Nuno Campello de Albuquerque.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellado Joaquim Milet da Silva Rego.

Ao Sr desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellado Antonio Fernandes dos Santos.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante capitão Manoel Nunes Parreira e Antonio Domingues Marques Romão.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Jaboatão—Appellante o Barão de Limoeiro, appellado Luiz Cesar Pinto de Faria.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante Arminio Pessoa d'Albuquerque, appellado Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque Lins.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Jaboatão—Appellante Luiz Cesar Pinto de Faria, appellado o Barão de Limoeiro.

Encerrou se a sessão á 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 26 DE JULHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto e supplente Figueiredo, faltando com participação escripta o Sr. Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

Da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 16 a 21 do corrente. — Para o archivo.

O Sr. presidente submetteu á consideração da Junta e esta ficou inteirada do despacho que proferira a 24 do corrente na petição de José da Silva Loyo Junior solicitando com urgencia a carta do registro da barca nacional *Maria Angelica*.—Sciente.

Diarios officiaes de ns. 189 a 193.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Mendonça & C, dito de Maia, Pacheco & C., copiador de Gomes de Mattos Irmãos, registro de accionistas e transferencia de acções da Companhia Phenix Pernambucana.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Joaquim Mendes Poças, para que seja registrada a escriptura ante nupcial celebrada entre elle supplicante e D. Dina Candida da Cunha.—Registre se e publique-se.

De Benjamim de Paula Cavalcante, para que se dê baixa no registro da nomeação de Vicente Corrêa Marques e se registre a de Manoel Saldanha de Souza Leão.—Como requer.

De Antonio José da Nora, registro da nomeação de Fortunato José de Oliveira.— Seja registrada.

De José Domingos do Carmo e Silva, apresentando processada e julgada competentemente a fiança que prestára para poder ser nomeado agente de leilões desta praça.—Prestado o juramento na forma da lei, passe-se o titulo.

De Pedro Barbosa da Silva Netto, submettendo á registro uma procuração bastante de sua mulher D. Elisa Barbosa da Silva Netto, para aquelle gerir a casa commercial que ella vai estabelecer em virtude da autorisação que lhe deu seu marido para commerciar.— Adiada.

De Manoel José de Luna, satisfazendo a exigencia afim de lhe ser registrada a marca de seus cigarros.—Registre-se na forma da lei.

De Viana & Silva, que desejam estabelecer se á rua do Barão da Victoria n. 14 com atelier de chapeos para senhoras e crianças, sujeitando á registro a marca com que pretendem distinguir esses productos denominada —A' notre dame de Paris —Na forma requerida.

Do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, para que nos termos do art. 218 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, se lhe attesta qual a commissão *del credere* que deva ser estipulada mensal ou annualmente sobre o valor afiançado de que tracta o art. 259 do cod. commercial.—Officie-se a Directoria da Associação Commercial Beneficente.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã, tendo prestado juramento de bem servir o lugar de agente de leilões José Domingues do Carmo e Silva.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Dr. Tobias Barreto de Menezes e a Civilisação do Maranhão.

Na *Civilisação* de 7 do corrente, que se publica no Maranhão, e que se confessa orgam dos interesses catholicos, lê se, sob a epigraphe «O Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes», um artigo feito ao cheiro e sabor de ideias anachronicas, isto é religiosas,—artigo no qual eu não sei o que mais deva admirar em seu autor:—si a ausencia de certo criterio scientifico, que deve fazer parte da bagagem de todo aquelle que se consagra ao mister da critica, si o cholismo baixo, pesado e indecente do fundo e da forma;—ou si uma lamentavel degradação intellectual,—uma especie de degenerescencia gordurosa da cellula nervosa, que pensa,—uma substituição do elemento nervoso pelo cebo.

Occupando-me do alludido escripto, ninguem mais do que eu sabe comprehender quão enfadonha e ingrata se me torna a tarefa, quando o abjecto da analyse é um producto hybrido, arido e chulo.

Molière, o grande autor do *Tartufo*, o espirito mais satyrico do seu tempo já havia dito: *l'esprit des sots est une pilule qu'on peut avaler, mais non pas sans faire la grimace.*

Estas palavras, escriptas ha tempo, ainda não perderam afrescura, um certo vigor de que ellas se ressentem.

Eu não duvido subscrevel as, quero simplesmente affirmar— sinto repugnancia em dissecar a alma do escrivinhador maranhense, em trepanar o cerebro do estrenuo defensor das bagatelles theologicas.

No entretanto, eu me permitto, de envolta com o tedio, que a coiza me inspira, á descer para perceber a pancada frouxa de um espirito audazmente pretencioso.

O escriptor da *Civilisação* emprehendendo uma excursão de ignorante nos dominios de materias que elle não entente, analysando o discurso do Dr. Tobias Barreto, foi levado pela estulta ideia de celebrisar-se, e, ufano de sua audacia, ter o orgulho de um dia exclamar: *Já meti o páu no Tobias!*

Isto que, para o analysta e seus irmãos em

ILEGÍVEL

ignorancia, pode reflectir-se n'uma gloria,—pra nós outros nada mais involve do que o espectaculo triste de um lamentavel dislate da intelligencia do critico da *Civilisação*.

Acceito o que ahy fica em tom de preliminar, e continuando a vencer o enjoo, procuro, por minha vez, apontar os disparates da critica ao discurso do Dr. Barreto.

O maranhense, como um *diabão dos mares tenebrosos* da ignorancia, levado pela penuria de ideias vigentes, e arrastado pelas falsas intuições que lhe deram á ruminar, suppõe impugnar os assertos estereotipados pelo distincto professor de direito, em seu brilhante discurso, sahindo-se com um tal *diabão dos mares sempre revoltos e tempestuosos, o diabão do erro e da impiedade*, para concluir que *as manifestações anti-catholicas e impias são o mais temeroso indicio de grandes catastrophes sociaes*

O critico corrobora o seu disparate com est'outro não menos grosseiro,—diz elle: *quando os reis assios, no meio dos banquetes bebem nos vasos sagrados; quando na Grecia zomba-se da religião até nos theatros, levanta-se a justiça de Deus, o braço vingador de Cyro reduz Babilonia a cinzas;*..... etc.

E nesta toada de quem muito leu o *De excelso musit ignem*..... etc. do desolado Jeremias, accentúa que, *quando o espirito da impiedade e da irreligião penetra e estende negras azas sobre nós com silvos estridentes—tudo se affoga no sangue fogo e ruinas.*

Basta. Isto é sobre modo desfructavel!

Esse sugeito é padre, porem, padre de nenhuma cultura.

O autor da critica ao discurso do Dr. Barreto, que foi beata, catholica e apostolicamente educado, que não furtou-se á doce occasião de descarregar o seu golpe no bello e bem acabado trabalho do distincto philosopho brasileiro, que deixou-se trahir por um insaciavel devorador dos sacrosantos tratados de panacéas, que o vaticano, com suas sovinarias de ideias, prescreve aos espiritos fracos e candidatos ao reino da gloria,—o escriptor da *Civilisação*, repito, não está em condições de comprehender os espiritos grandiosos, bafejados pelos influxo da sciencia positiva, que, intumescida das verdades das leis naturaes, e desprendida dos prejuizos theologicos, faz barreira ao levantamento do ignorantismo venha elle de *bêca batina* ou *casaca*.

O critico da *Civilisação*, que não acompanha a sciencia vigente, digna filha do grande *combate pela vida*, e da lucta pela verdade, que não lê as eloquentes *Paroles de Pholosophie* de Lettré, onde o philosopho francez, ao apontar os quatro gráus successivos do desenvolvimento humano, brilhantemente nos ensina que a sciencia é esse ultimo estadio, e que só por meio della, e não de futeis especulações metaphisico-theologicas, é que chegamos as verdadeiras leis do progresso humano, o critico do Maranhão, dizia, que ainda não queimou a sua *Summa theologia*, não pode sugeitar a um processo de dissecação as ideias exaradas no discurso do Dr. Tobias Barreto.

Eu disse que o escriptor da *Civilisação* é padre, e neste presupposto continuo a dirigir-me a um irmão de Torquemada.

Attenda, meu padre,—por cima do velho e estragado espiritualismo, eivado de indigestas thomisticarias está a sciencia severa da epocha, que tem, segundo o conceito do illustre critico e philosopho allemão, Jacob Grimm, por caracter verdadeiro e distinctivo proseguir em suas indagações, em suas analyses, sem se preoccupar do resultado final; sem medir as verdades colhidas pelas relações que ellas possam affectar.

Ainda mais, meu critico, a sciencia e o espirito do seculo vão legando o mais sublime indifferentismo ás bruxarias e vilesas mentirosas, que o vaticano resolve nas paginas chulas dos seus livros santos;—em vez de S. Thomaz e quejandos representativos da fé, do milagre e do dogma veneramos os nomes de Strauss e Renan,—de Hœckel e Darwin.

Isto é symptomatico!

Os theologos e philosophos divinos, que se alimentam de rosarios e ladainhas, que, além dos *orgãos da fé*, que R. Vagner lhes colloca no cerebro, segundo affirma Czolbe, tem um orgão da ignorancia, os theologos, repito, que sob a dependencia de dogmas irracionaes, avessos a marcha do espirito scientifico e ás livres investigações, que já dos *abrasados antros europeus* voam até nós os espiritos emancipados, até nós que negamos a possibilidade de uma sciencia de Deus, como não acreditamos em uma sciencia do diabo;—es philosophos á la S. Thomaz desconhecem as idéas as mais avançadas da historia, e occupados com o sobrenatural, pretendendo comprehendel-o já pela fé, já pela revelação, não se apercebem do resultado geral e necessario das conquistas da sciencia moderna.

Hoje, quando Comte, Littré ou o positivismo;—o materialismo ou Büchner e Lange;—o monismo scientifico ou Ernesto Hœckel; a critica religiosa ou Strauss e Renan têm lançado em todas as almas lucidas e sadias o mais revolucionario e livre pensamento;—hoje que a sciencia emancipada tem saturado o ar que respiramos, o ambiente social em que luctamos do mais augusto indifferentismo pelas coisas da santa igreja—ainda o jesuitismo scientifico» cynica e impunemente clama contra *o monstro da impiedade... que já até arroja se á doutrinar nas cadeiras das academias brasileiras*!

Isto é irrisorio, para não dizer—isto é o auge da impotabilidade e da ignorancia.

Hoje, quando Huxley ou a anatomia comparada e a morphologia confirmam exuberantemente as intimas relações de estructura, o chegado parentesco entre o anthropoide e o homem; quando a biologia nas mãos de Lamarck, Darwin e Hœckel protesta contra a *creação milagre*, e a anthropologia attesta como as raças se elevam da animalidade; quando a geologia desde Werner até Ch Lyell demonstra que as forças da natureza nunca foram differentes das de hoje, como suas leis barbaras e inflexiveis;—quando a geologia, repito, estabelece a theoria das revoluções lentas e das transformações insensiveis, que é um desmentido solemne á theoria dos cataclismas, atraz da qual, diz Weber, se abrigam a fé e as intervenções caprichosas de uma potencia sobrenatural quer me parecer que o Dr. Tobias, como homem do seu tempo, só pode leccionar a seus discipulos o que estiver de accordo com a corrente do seculo.

Hoje, quando a physica em de Mayer, e o materialismo em Büchner proclamam a equivalencia e transformação das forças, a indestructibilidade da materia, immortal e eterna; quando a physiologia vai surprehender o trabalho cellular, prestidular gerando o sentimento do nervo, o movimento do musculo e a ideia do cerebro; quando ainda para a physiologia, na phrase brilhante de Lange, a secreção dos rins é uma cousa tão digna quanto as funcções dos orgãos mais nobres,—que o pensamento é para o cerebro o que a bilis é para o figado ou a urina para os rins; quando a psychologia em Delbœuf ensina como a razão não é senão uma faculdade adquerida—; quando tudo isto é o resultado de brilhantes esforços, o estudo profundo de espiritos nobres e incansaveis,—que affirmam que as buscas e as descobertas de nossa época não deixam a menor duvida sobre esta grande verdade,—que o homem com tudo o que elle é e tem em si, quer se falle do seu corpo, quer do seu espirito, é um producto da natureza como todos os outros seres organisados, e que suas qualidades, suas forças e suas faculdades não lhe vieram como presente do céo, mas foram penivelmente adqueridas por meio de sensações, de experiencias, do desenvolvimento gradual, das acquisições pessoaes, da herança e da educação (2); quando o sopro aspero da sciencia moderna tem bafejado todas as consciencias robustas e sadias da mais altiva indifferença pelas *caturrices* do vaticano,—os frades de *sotaina* ou de *jaqueta*, de envolta com uma detestavel e podre mistura de ignorancia, theologismo e metaphisicismo, acham que têm um motivo valente de vomitar dislates, de nos accusar de *intelligencias escurecidas*, e de sugeitar a sua *congregação do Indice* e lançar o seu anathema contra um trabalho civado de *heresias*, isto é d'aquillo que elles não entendem!

O padre não entendeu o discurso do Dr. Tobias Barreto.

O critico da *Civilisação* garantio voltar sobre o mesmo assupto, isto é, o padre ainda quer fornecer-nos mais um robusto attestado de sua penuria intellectual.

Recife, 20 de julho de 1883.

BAUR.

(2) Dr. Luiz Büchner—Kraft und Stoff—

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco em 25 de julho de 1883

Illm. Sr.—A' Directoria da Associação Commercial Beneficente, foi presente o officio que V. S. dirigio com data de 21 do actual mez, em resposta, cabe-me dizer, que não consegnio V. S. convencel-a de que a fabrica da Magdalena produza panno de algodão, sufficiente para o consumo da praça e de que não tenha havido demora em embarques de assucar, por falta do mesmo panno.

Esta falta está no conhecimento de todos, e, já que V. S. esqueceu-se com tal rapidez, de facto bem recente, lembrar-lhe-hemos, que de tal asserção por nós feita, lhe poderão dar testemunho os Srs. Souto Macedo & C., Amorim & Cardozo, José da Silva Loyo & Filho, Francisco R. Pinto Guimarães, Bernardino Gomes de Carvalho, e outras casas.

Não pode V. S. ignorar, que, por telegramma e com urgencia, se tem pedido, por diversas vezes, panno da Bahia, em consequencia de não o haver aqui.

Deixamos de fazer a analyse da producção annual da fabrica e a da exportação de assucar em panno de algodão, segundo os dados apresentados por V. S., pela razão de não corresponderem os mezes daquella aos mezes desta.

Admittindo, porem, a exactidão desses dados, não prevalece seu argumento, porque a producção da fabrica não é exclusivamente applicada a exportação do assucar e a totalidade fabricada durante o anno não prova, que nos mezes da força da safra possa attender as necessidades do consumo: a argumentação de V. S., pois, só servirá para convencer a quem estiver inteiramente alheio ao movimento de nossa praça.

E, se a producção é sufficiente, não comprehendemos, como a illustre directoria disse em seu relatorio, apresentado em janeiro de 1882 o seguinte:

« Em virtude da necessidade, que tinha a companhia, de garantir seus capitaes empregados até 1879 sem perceberem dividendo algum—e da vantagem de augmentar a producção em relação ao consumo da provincia,—esta directoria etc...»

Tal augmento de producção não teve lugar pois ainda de seu relatorio, apresentado em 1883, se vê que o fabrico foi de.... 372:780 metros, isto é, menos 68:760 do que o anno anterior.

O imposto de consumo augmentava a concurrencia. Suspenso o imposto, houve grande entrada de panno de outras provincias, preferido sem duvida, pela sua melhor qualidade.

Esta circumstancia, com a de ter sido muito menor a safra, occasionou a baixa do preço e que a fabrica ficasse com grande deposito, como ainda confessa a directoria em seu relatorio, apresentado em 1883 no seguinte topico:

« Não fazemos ainda a encommenda do machinismo e accessorios para a nova fabrica, não só porque ainda não está prompto o edificio, como—tambem pela baixa do preço do panno e diminuta sahida, cujo deposito é excessivo, tudo isto resultante da suspersão do imposto provincial que, protegia a nossa industria fabril ».

E' claro, pois, que a não se terem dado estas circumstancias, não existiria deposito algum e teria havido nesta safra a escassez que houve em outras.

V. S. terá a bondade de levar o presente officio ao conhecimento da directoria da Companhia de Fiação e Tecidos, afim de que ella tenha sciencia de que fica de pé nossa asserção e que, por isso, ainda triumpha a verdade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. Antonio Machado Gomes da Silva, mui digno gerente da Companhia de Fiação e Tecidos.

Theodoro Christiansen, presidente
Joaquim Beltrão Junior, secretario.

Paginas Academicas de Georgiano Gonçalves

ERRATA

No 3º periodo lêa se—O *autor* não deve responder, porque ha respostas que honram *os que as recebem e ataques que desmerecem ante a opinião calma e sensata.*

Raymundo Alexandre.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1 onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

SAUDADE
GRATIDÃO

A' MEMORIA
DE
Francisca Ambrosina do Rego Barros
Wanderley
FALLECIDA NA CIDADE DA ESCADA
No dia 28 de Junho de 1883

HOJE
TRIGESSIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

Lembrança de seu marido.

Convite

São convidados todos os agricultores, commerciantes e industriaes que desejarem fazer parte do Club da Lavoura de Agua Preta, a reunirem-se no dia 6 de agosto proximo, na casa da Camara Municipal desta villa, no intuito de discutir-se e approvar-se os respectivos estatutos e eleger-se a directoria do mesmo Club.

Agua Preta, 25 de julho de 1883.

Coronel Felippe Benicio Alves Ferreira.
Dr. Aristarcho Lopes.
Dr. Diomedes da Fonseca.

Agradecimento

Os proprietarios da fabrica de cigarros denominada Vendôme, a rua do barão da Victoria n. 39, veem pela imprensa agradecer a aceitação geral que obtiveram do publico, da marca de seus cigarros denominados — Tivoli, — manifestando-se ao mesmo tempo grato pelo acolhimento que immerecidamente obtiveram por parte dos Srs. mercieiros para a venda de seus productos.

Recife, 26 de julho de 1883.

D. J. Seve & C.

Escriptorio de advogacia

O Dr. Joaquim Correia de Araujo, tendo de retirar-se para a côrte, deixa encarregado do seu escriptorio, durante sua ausencia, ao seu collega e amigo Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, com o qual os seus constituintes poderão entender se a respeito de qualquer negocio judicial.

Club da Lavoura da Escada

O presidente do Club da Lavoura da Escada convida a directoria do mesmo Club a se reunir no dia 31 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala de suas sessões; e certo do zelo e interesse pela causa, conta com o comparecimento de todos. Escada, 20 de julho de 1883.

Barão de Frecheiras.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

Tendo sido votada na Assembléa Legislativa Provincial a lei, que autorisa ao Exm. Sr. presidente da provincia a subscrever a quantia de 500:000$000 em apolices provinciaes de juro de 6 % ao anno para a incorporação de um Banco de Credito Real, e convindo levar a effeito sem maior delonga a realisação desta idéa: a directoria da Associação Commercial Agricola convida as pessoas, que quizerem subscrever qualquer numero de acções ou obter informações a respeito, a dirigirem-se a commissão abaixo mencionada, ou á séde da mesma Associação, largo do Arsenal de Marinha das 9 ás 3 horas da tarde.

Outro sim, a direcção renova o appello feito aos Srs. agricultores em sua circular de 23 de maio proximo passado.

Associação Commercial Agricola, aos 12 de julho de 1883.

Direcção
José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Francisco Antonio de Britto,
Vice presidente,
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1º secretario.
José Dias Alvares Quintal,
2º secretario.
Antonio João Furtado,
Thesoureiro.

Commissão
Visconde da Silva Loyo.
Barão de Petrolina.
Commendador Theod. Christiansen.
Commendador Antonio Gomes Miranda Leal.
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães
Dr. Laurino de Morses Pinheiro.
Tenente-coronel José Fiuza de Oliveira.
Antonio João Furtado.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃ

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE **n. 36.**

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, em virtude pos encommodos de sua saúde, mudou sua residencia para rua do Leão Coroado n. 6, e por ora deixa de exercer as funcções do foro.

Recife, 23 de julho de 1883.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Capella de Sant'Anna na veneravel orde a terceira de Carmo

O humilde mestre dos noviços, pelo sentimento de seu dever e amor á mesma ordem, pede a todos os irmãos noviços para que, no domingo 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se apresentem na capella de Nossa Padroeira, afim de fazerem suas profissões, se habilitando desta fórma a prestarem aos irmãos e á ordem todo o auxilio ao seu alcance, assim espiritual como corporal.

Vinde, caros irmãos noviços, vinde concorrer com o que for melhor, para augmentar o obulo de caridade, porque, só assim poderemos dizer aos irmãos que baterem ás portas da mesma ordem: — Entrai, que aqui impera a caridade. Recife, 26 de julho de 1883.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 31, 1º andar). GRATIS AOS POBRES.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina ela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos do darthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.

Dr. *Francisco Paula e Silva.*

EDITAES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de julho de 1883. — Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Timbaúba, concorreram dentro do prazo legal:

João Alves Pereira de Lima Filho.
Gustavo Alberto de Brito.
Melchiades Antunes de Almeida.
Manoel Vicente da Cunha.
Orangel Leopoldo Accioly.
Miguel Ferreira Velloso.
José Zeferino Brayner da Souza Rangel.
Saturnino Francisco de Souza e Silva.
Fabricio Gomes Pereira Palma.

Fóra do prazo:
José Nunes do Valle.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 100 rs. por litro d'aguardente relativo ao exercicio de 1881—82, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 4 de Julho de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores do imposto de 100 rs. por litro de aguardente, que deixaram de pagar no exercicio de 1881 a 1882.

Estrada Nova n. 178 A. Firmino do Rego Barros	33$681
Caxangá n. 13. Gonçalves & C.	56$135
Part do do Ouro. Honorio Rodrigues Barata	22$454
Sol n. 17. Henrique Pereira da Silva	56$135
Estrada Nova. João Damasceno	22$454
Barbalho. José Peres	44$908
Estrada Nova n. 121. Leoncio Pereira de Souza	44$908
Sol n. 21. Lauriano Rodrigues da Costa	44$908
Estação n. 5. Manoel de Carvalho	16$840
Barreira. Marcolino Neves da Paixão	16$840

Freguezia de S. Lourenço da Matta

Rosario n. 37. Antonio Lião de França	27$967
Estrada Nova n. 17. Antonio dos Santos Bessone	39$294
Dita n. 11. Carlos Martins Correia de Araujo	16$840
Largo da Matriz n. 9. João Correia dos Prazeres	16$840
Cachaça n. 32. Joaquim Baptista da Silva	33$681
Camaragibe. José Bento Gonçalves	44$908
Estrada Nova n. 2 E. Miguel Archanjo da Silva	33$681
Largo da Matriz n. 7 A. Pedro Celestino de Vasconcellos	27$967
Estrada Nova n. 31. Severo Monteiro F. Freire	22$454
S. João. Silvino da Costa Machado	33$681
Largo da Matriz n. 2. Viuva de Francisco Luiz Quaresma	44$908
Estrada Nova n. 7. Viuva de Olympio Ferreira Coutinho	44$908

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 4 de julho de 1883.

O 1.º official,
Manoel do N. Silva Bastos.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem Bagagem

Marca diamante, R no centro e T ao lado, 1 pacote s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 82, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, pesando 12 kilos.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata no vapor *Alice*, entrado em 21 de novembro de 81.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O com travessão, 75 canastras com alho, vindas do Porto no patacho nacional *Sophia*, entrado em 5 de junho de 82.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de julho de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de S. M. o Imperador etc.

Aos Rvms. conegos e a todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de mestre escola da nossa Santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Marcellino Antonio Dornellas, pomos á concurso pelo presente edital a referida cadeira.

Os Rvms. conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppor á essa cadeira, apresentem-se dentro do praso de 30 dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 25 de julho de 1883.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, bispo diocesano.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará* esta administração expede malas para os portos do norte.

Parodia lyrica Muzella

Aos procuradores pergunta-se, quaes são os artistas?

Foi o jornal quem os supprimio?

Que indecencia!

O indiscreto.

Psra S. Exc. o Sr presidente da provincia e o Dr. chefe de policia verem.

No *Diario* de hoje, 1ª pagina 5ª columna exhibio-se o Sr. Manoel Cordeiro dos Santos Filho, 2º supplente do subdelegado do districto de Jurema (Capim) da comarca do Brejo. Da sua defeza constante de um attestado por despacho do 3º supplente seu proximo parente João Cordeiro Misseno, verifica-se que elle Manoel Cordeiro, quando assistio ao banquete dado pelo criminoso Pedro de Barros, tinha elle 3º supplente passado o exercicio do cargo, o qual naturalmente logo assumio assim que chegou da festa!

Attesta tambem o Sr. Misseno que seu parente havia depositado uma egua (bens de ausentes) em mão de José Felippe de Oliveira Dada em cujo poder ella morreu.

Ora, o Sr. Manoel Cordeiro tendo sido accusado por muitos factos, apenas se defende de dous, o primeiro de forma a deixar bem provado que elle 2º supplente de subdelegado, banqueteou-se com o criminoso Pedro de Barros, cuja prisão era requisitada. Provou tambem com os mesmos attestados que elle deu destino differente a uma egua de ausentes, quando devia remettel-a ao competente juizo. Mas as eguas eram duas, o Sr. Cordeiro falla de uma, resta ainda saber o que fez da outra.

Do exposto fica bem saliente e sufficientemente demonstrado que ninguem necessita mais accusar o Sr. Manoel Cordeiro, elle por meio de attestado de seus parentes e amigos e por si proprio se encarregou de o fazer, confessando suas proprias culpas.

Resta porem que e Sr. Dr. chefe de policia que por officio urgente de 19 do mez passado, mandou o delegado do Brejo, retirar do exercicio policial o Sr. Manoel Cordeiro, avista agora da sua plena confissão estampada no *Diario*, cremos deverá propor a sua exoneração, como recompensa dos bons serviços prestados que de bom grado se agradece.

Recife, 27 de julho de 1883.

O espectador.

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 454 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 460 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$ do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 565 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 150 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 26	536:181$444
Idem—De 27	36:212$484
	572:393$928
RECEBEDORIA—De 2 a 26	43 558$815
Idem—De 27	1:554$720
	45:113$535
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 26	116:503$862
« « —De 27	1 868$849
	118:372$711
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 26	10:488$915
« « —De 27	309$234
	10:798$149

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte, em 26 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Sal aparrilha 20 rolos a Francisco Manoel da Silva & C. 10 a Gama & Franca, 5 a Baltar, Irmãos & C.

Sebo 40 barricas a Fonseca Irmão & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alcatrão 10 barris a Beltrão & Costa.

Café 310 saccos a Domingos Cruz & C., 354 á ordem, 170 a Rosa & Queiroz 210 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 126 a Ferreira, Pereira & C., 100 a Souza Bastos, Amorim & C. 60 a Paiva, Valente & C., 50 a Fernandes & Irmão, 20 a Antonio José Soares & C., 44 a Gomes & Pereira, 45 a Domingos Alves Matheus. Chapéos 2 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C. Colle 10 saccos a Domingos Alves Matheus. Coupons 3 caixas a companhia Ferro Carril.

Feijão 30 saccos a Fraga Rocha & C. Fazendas 3 caixas a Ferreira & Irmão, 1 a Cramer Frey & C. Fumo 100 volumes a Baltar, Irmãos & C., 53 a Gomes Gouveia, 33 a Beltrão & Costa, 10 a J. Francisco Leite, 3 á ordem.

Livros 1 caixa a G. Laport & C., 1 ao administrador do Correio.

Massas 100 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Fernandes & Irmão. Mercadorias diversas 10 volumes á ordem.

Papel 3 caixas á Thesouraria de Fazenda. Panno de algodão 20 fardos a Ferreira & Irmão, 15 a Cramer Frey & C, 16 a Luiz Antonio de Siqueira.

Sola 1 rolo a J. P. Pontes.

Toucinho 10 jacas a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

Velas 100 caixas a Dias Pinheiro & C., 100 a Ferraz, Pereira & C., 50 a Antonio José Soares & C. Vidros 1 caixa a Antonio A. M. de Barros. Vinagre 15 barris á ordem. Vinho 40 barris á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 9 caixas a Antonio P. da Cunha, 4 á ordem, 1 a Vitello Ferreira & C. Chapéos 2 caixas a Palmeira Maia & C.

Fio de algodão 81 saccos a J. F. Leite, 4 á ordem.

Piassava 100 volumes á ordem. Panno de algodão 50 fardos a Luiz G. da Silva & Pinto, 20 a Andrade Lopes & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 10 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Olinto Jardim & C., 10 a Rodrigo Carvalho & C., 2 a Cramer Frey & C.

Toucinho 10 barris a José Joaquim Duarte Mendes. Tapioca 45 saccos a Rodrigues, Faria & C., 5 a Carvalho & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de julho de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou: Para o Havre, F. da Costa & C. 218 saccas com 17,457 1/2 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Maria*, carregou: Para Lisboa, S. Guimarães & C. 276 coures salgados com 3,312 kilos.

Para o interior

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou: Para o Pará, Beltrão Junior & Rezende 247 barricas com 16,793 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. Cordeiro & C. 50 barricas com 5,819 kilos de assucar mascavado e 175 ditas com 17,298 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: Para Maceió, Azevedo & C. 1 caixa 30,600 cigarros.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: Para o Pará, B. Oliveira & C. 8 cascos com 3,256 litros de alcool; A. Fraqique 379 volumes com 24,667 kilos assucar branco; J. S. da Costa Moreira 39 ditos com 9.8 ditos de dito; J. B. Michilles 211 ditos com 12,968 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: Para o Rio de Janeiro, J. Maia Sobrinho 125 caixas com oleo medicinal; V. Borges Pereira 10 caixas pennas de ema.

Para a Bahia, P. Alves & C. 10 barricas com 555 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante Domingos H. Mafra, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Baltico—Barca hollandeza *Willemine*, capitão C. Kerdel, carga algodão.

Baltico—Brigue allemã *Rudophine Burchard*, capitão P. Dade, carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Madrid	da Europa	amanhã
Trent	do sul	amanhã
Vinuelas	do sul	a 30
Memfi	da Europa	a 1 de agosto
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Araucania	do Pacifico	a 4
Britannia	da Europa	a 5
Author	da Europa	a 5
Ville de Ceará	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Neva	da Europa	a 9
Finance	do sul	a 13
Elbe	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Leão XIII	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
La Plata	do sul	a 29

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de junho do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 4	1$320
Dita n. 6	1$320
Dita n. 26	4$620
Rua do Bom-Jesus n. 10	10$380
Rua do Commercio n. 44	7$260
Largo do Corpo Santo n. 15	1$320
Dito n. 19	2$640
Dito n. 27	2$640
Rua do Bispo Sardinha n. 4	2$640
Rua do Vigario Tenorio n. 8	8$000
Dita n. 3	2$340
Dita n. 9	2$640
Dita n. 23	2$640
Rua do Amorim n. 22	15$160
Dita n. 10	18$040
Dita n. 21	2$640
Rua de Domingos José Martins n. 128	25$740
Travessa do Corpo-Santo n. 2	4$620
Dita n. 28	29$020
Rua dos Mascates n. 3	12$620
Travessa do antigo porto n. 8	3$080
Rua da Restauração n. 4	5$460
Dita n. 38	2$640
Rua de D. Maria Cesar n. 14	4$750
Dita n. 21	7$140
Rua do visconde de Itaparica n. 1	19$820
Dita n. 25	2$640
Rua do Pharol n. 66	2$640
Rua de S. Jorge n. 6	5$920
Dita n. 32	1$320
Dita n. 54	16$060
Dita n. 92	12$320
Dita n. 116	3$960
Rua dos Guararapes n. 13	4$620
Dita n. 35	1$320
Travessa da Praça de Pedro I n. 7	6$520
Rua do Barão do Triumpho n. 37	33$200
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 46	12$080
Dita n. 25	1$ 40
Caes 22 de Novembro n. 30	9$ 00
Dito n. 32	2$640
Praça de Pedro II n. 6	5$360
Dita n. 1	2$640
Rua 1º de Março n. 7	2$640
Rua Duque de Caxias n. 10	2$640
Dita n. 36	17$380
Dita n. 42	2$640
Dita n. 92	15$74[illegible]
Dita n. 21	4$560
Dita n. 57	2$340
Dita n. 37	2$640
Dita n. 75	3$960
Dita n. 97	2$1[illegible]0
Rua do Cabugá n. 2	19$900
Dita n. 11	3$080
Rua do Barão da Victoria n. 4	2$6[illegible]0
Dita n. 16	18$040
Dita n. 26	9$900
Dita n. 30	2$640
Dita n. 40	5$280
Dita n. 44	14$740
Dita n. 23	3$960
Dita n. 69	7$000
Rua das Trincheiras n. 4	14$740
Dita n. 34	24$00
Rua das Larangeiras n. 26	6$160
Travessa das Cruzes n. 12	3$080
Largo do Paraiso n. 22	17$380
Dito n. 15	14$040
Dito n. 49	2$640
Rua Larga do Rosario n. 10	7$460
Dita n. 14	2$640
Dita n. 33	12$320
Rua Estreita do Rosario n. 38	3$080
Dita n. 15	5$280
Dita n. 23	21$310
Dita n. 31	2$640
Rua de S. Francisco n. 10	8$780
Rua de João do Rego n. 12	2$640
Rua da Penha n. 50	4$620
Dita n. 17	18$430
Dita n. 25	8$780
Dita n. 47	1$320
Travessa da rua Bella n. 1	18$040
Dita dos Quarteis n. 8	3$080
Dita dita n. 10	17$250
Rua do Calabouço Velho n. 27	5$280
Rua de Mathias de Albuquerque n. 27	6$140
Rua da Paz n. 10	3$080
Travessa das Flores n. 4	2$560
2º becco da Camboa n. 1	14$740
Largo do Carmo n. 10	14$740
Dito n. 14	4$620
Dito n. 18	9$340
Dito n. 28	3$960
Travessa do Carmo n. 4	19$230
Rua do Fogo n. 22	3$960
Dita n. 41	4$620
Dita do Livramento n. 18	11$700
Dita n. 7	4$620
Dita n. 11	5$900
Dita n. 31	3$960
Dita do Visconde de Inhauma n. 48	5$280
Dita n. 59	5$300
Dita n. 73	4$6[illegible]0
Dita Pedro Affonso n. 28	3$[illegible]6[illegible]
Dita n. 29	3$960
Dita n. 37	2$640
Dita n. 59	5$280
1ª travessa da Praia n. 3	3$[illegible]60
Rua de Marcilio Dias n. 48	2$640
Travessa de S. Pedro n. 1	1$320
Largo de S. Pedro n. 6	2$640
Dito n. 17	13$640
Rua da Virgação n. 17	2$640
Dita de Lomas Valentinas n. 22	2$640
Dita n. 44	2$640
Dita do coronel Suassuna n. 56	16$060
Dita 24 de Maio n. 22	8$[illegible]60
Travessa da Concordia n. 14	2$6 0
Rua da Palma n. 40	2$ 40
Dita do Marquez do Herval n. 69	3$960
Dita n. 75	11$080
Dita da Cadeia Nova n. 11	29$620
Arsenal de Guerra	13$1[illegible]0

(*Continúa*)

Alliança

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios desta sociedade beneficente a comparecerem a sessão de finanças, que terá lugar segunda feira, 30 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Recife, 27 de junho de 1883.

Ramiro Costa.
Secretario.

SOCIEDADE
Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 de agosto
Ao 1º secretario queiram, desde já, os senhores socios apresentar as notas para convi-

tes, e procural-os depois em poder do Sr. thesoureiro. Recife, 11 de julho de 83.

M. Mendonça,
1º secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

Segunda reunião ordinaria de assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido os senhores associados a se reunirem na séde da mesma associação, no proximo domingo 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se cumprir o disposto no art. 44 dos nossos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 26 de julho de 1883.—O 2º secretario,

Marcel Martins.

Sociedade musical 28 de Setembro

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, no proximo domingo, 29 do corrente, na séde social, ás 11 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio do anno findo, eleger-se a nova directoria e tractar-se de outros assumptos de interesse social.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro de 1883.

A. Ferreira,
1º secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 35 dos estatutos convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral que deverá ter lugar no seu escriptorio, segunda feira 30 do corrente ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos nossos estatutos.

Escriptorio da Companhia Phenix Pernambucana, 23 de junho de 1883.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Marcel Gomes de Mattos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas desta companhia, nem no dia 16, nem no dia 23 do corrente, para que em assembléa geral deliberassem sobre a reforma dos estatutos, como foi annunciado; pela terceira vez são rogados a comparecerem para o mesmo fim, no dia, 2 de agosto vindouro ao meio dia, na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, devendo os Srs. accionistas ficar scientes de que na conformidade do art. 5º, 2ª parte do paragrapho 4º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, a convocação terá lugar com o numero que comparecer

Secretaria da Companhia do Beberibe, 23 de julho de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, 29 do corrente
A's 6 1/2 horas da tarde
BENEFICIO DO ARTISTA
Lima Penante

que de passagem para a côrte, dá apenas esta representação, cujas peças são de sua lavra.

A saber:

Volto do Norte

poesia comica por elle representada e offerecida ao povo pernambucano.

Morreu o Neves

comedia em 1 acto representada pelos artistas Lyra, a Exma. Sra. D. Felismina Arantes e o beneficiado

CASAMENTO POR CALEMBURGOS

comedia em 1 acto, representada pela Exma. Sra. D. Annita Cunha e o beneficiado.

Viagem directa por linhas tortas

pelo beneficiado.

Terminará o espectaculo com a comedia de costumes pernambucanos

Um casamento de familia

pela Exma. Sra. D. Felismina Arantes e o beneficiado.

O artista Lima Penante, desde já agradece ao publico e aos seus collegas, os seus bons officios.

O resto dos bilhetes se acham desde já a venda na rua Larga do Rosario, em casa do Sr. João Gonçalves Junior, n. 24 A.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Tendo o Sr. P. M. Muzella obtido de S. Exc. o Sr. presidente da provincia concessão do theatro Santa Izabel para dar uma serie de representações com sua companhia lyrica italiana, que actualmente trabalha com geral applausos na côrte do Imperio; segundo telegramma recebido hontem, acha-se aberta uma assignatura para 20 recitas, a qual começará a ser aceita desde já, sob a responsabilidade e garantia do Sr. João Walfredo Medeiros, na Livraria Franceza, á rua Primeiro de março n. 9.

Compondo-se a mesma companhia de um numeroso pessoal, conforme se verá do elenco abaixo, só a garantia de uma regular assignatura poder lhe-ha permittir a vinda a esta cidade, attendendo ás grandes despezas que se deverão fazer para o seu transporte, devendo ella estar nesta cidade por todo o correr do mez de agosto proximo futuro.

O bom exito que ha colhido e o bom acolhimento que tem recebido do exigente e illustrado publico da côrte do Imperio, é a melhor recommendação que ella pode apresentar para inspirar confiança do publico desta capital, apreciador distincto desse agradavel genero de divertimento.

Fazem parte de seu elenco alguns artistas já conhecidos e muito applaudidos pelo publico pernambucano e outros novos de grande merecimento.

As assignaturas serão tomadas desde já, para que se possa fazer aviso em tempo, sendo recebidas em duas prestações para facilidade dos Srs. assignantes e com abatimento de 10 %, pelos preços seguintes:

Camarote de segunda ordem	22$000
Ditos de primeira dita	20$000
Ditos de terceira dita	14$000
Ditos de quarta dita	8$000
Cadeiras de primeira classe	4$500
Ditas de segunda dita	3$500
Falerias	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

Os senhores que tinham assignaturas tomadas nas anteriores temporadas têm preferencia aos seus lugares até o dia 31 do corrente.

Elenco

1 prima dona soprano absoluto, genero dramatico.
1 Dita dito dito, genero ligeiro.
1 Dita dito comprimario,
1 Dita contralto absoluto.
1 Dita dito comprimario.
2 Primeiros tenores absolutos.
2 Primeiros barytonos.
2 Bassos absolutos.
1 Segundo tenor, genero ligeiro.
1 Contralto comprimario.
1 Segundo barytono.
1 Maestro, regente de orchestra.
1 Dito concertista e regente de córos.
24 Coristas de ambos os sexos.

Repertorio

O repertorio consta de differentees operas, entre as quaes se contam:

La forza del destino, Ruy Blas, Norma, Rigoleto, Nabuchodonosor, Ernani, Un ballo in maschera, Il Trovatore, La Traviata, etc., etc.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 5 de agosto seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O brigue *Ligeiro*

Recebe carga para o Pará; a tractar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Ceará

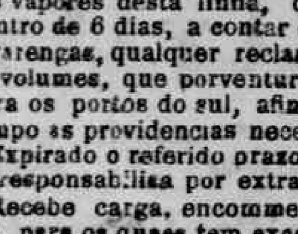

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	18	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	3	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Buenos-Ayres		15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Ceará

Segue com brevidade o brigue allemão *J. G. Fichte*, recebe ainda alguma carga: a tractar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

Escuna portugueza *Maria*

Recebe carga a frete para Lisboa; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Vapores Correos del Marques de Campo
O vapor
Madrid

Espera se da Europa ate o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

O VAPOR
Vinuelas

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Saanderl Bordeaux e Liverpoo.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

AUSTRO-HUNGARIAN LLOYD'S STEAM NAVEGATION COMPANY

O vapor
Memfi

Espera-se da Europa até o dia 1 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

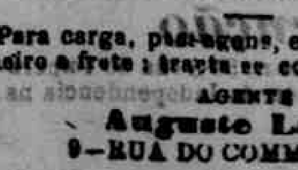

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto se guindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILÃO

De relogios de ouro, ditos de prata, ditos de nickel, voltas, cacoletas, cadeias, pulseiras, brincos, cruzes, mobilia de jacarandá, cama franceza, guarda vestidos, apparadores, quartinheiras e muitos outros moveis e 1 excellente cofre prova de fogo.

Sabbado 28 do corrente
As 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

João Francisco Ferreira

João Francisco Ferreira Junior e sua mulher, feridos no intimo d'alma pelo passamento de seu venerando pai e sogro, João Francisco Ferreira, vem dar um publico testemunho da muita gratidão que devem aos desvelados amigos que de melhor vontade os coadjuvaram durante a enfermidade do mesmo seu pai e sogro, e após o seu trespasso acompanharam o seu corpo á ultima morada, e a todos rendem um preito de compungida gratidão, scientificando-os de que serão duradouros os sentimentos que nutrem.

Outrosim convidam aos mesmos amigos e aos seus parentes e amigos de seu finado pai e sogro, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de segunda feira 30 de julho corrente, na igreja de N. S. do Paraizo; e por este novo favor, proprio das almas bem formadas, confessam-se-lhes que augmentará a sua gratidão.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	2$500
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

5 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Aluga-se a casa de pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, ponto alto, boa vista, com commodos para grande familia, gaz e agua; a chave se acha á tractar na loja do Cysne. Na mesma loja se vende uma casa na rua do Carmo em Olinda, muito perto do banho e fresca, por seu dono se retirar para fóra.

— Precisa-se de um criado escravo que seja de boa conducta, para o serviço interno de casa de pouca familia, devendo ser coadjuvado por outros escravos: paga se alem do salario uma gratificação, conforme o comportamento que tiver: a tractar na rua Direita n. 32.

— Compra-se uma casa que não exceda de 2:000$ á 3:000$, nas ruas, Velha, Gloria, Santa Cruz, Mondego ou Visconde de Albuquerque, rua do Cotovello, rua do Aragão; cuja casa tenha quintal grande, cacimba, e esteja em perfeito estado, não sendo escura: a tractar na loja do Cysne a qualquer hora.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras letras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

— A professora D. Candida participa aos pais de suas alumnas que mudou a sua residencia da rua do Rangel para a rua do Padre Floriano n. 40, e continúa na sua profissão.

— Precisa se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

— Vende-se a casa n. 23 á rua da Roda, e a meia-agua á rua dos Patos n. 8; a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, 1º andar.

— Vende se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, tem 4 quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra, quintal grande, sabida para a campina da Alegria, chão proprio, e uma parte da casa da Passagem n. 2: a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, 1º andar.

Ao commercio

Declaro que n'esta data dissolvi amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados na Encruzilhada de Belém n. 6, que gyrava sobre a firma de Emilio Martins & C., ficando o socio Emilio Martins pago e satisfeito do capital e lucros, ficando o activo e passivo a meu cargo: quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas, depois do que nenhum direito terá a reclamação alguma.

Recife, 26 de julho de 1883

Romão G. Moreira.
Emilio Martins.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de um criado.

Sementes de hortalice

Acabam de chegar novas sementes de hortalice para a loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar no 3º andar desta typographia.

Livraria industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Neste estabelecimento se recebem assignaturas para um lindo romance

Uma Sogra & C.

que será distribuido em fasciculos.

João Bruno de Oliveira Saldanha

Francisca Xavier da Conceição Saldanha, José Raymundo da Natividade Saldanha e sua familia agradecem a todas as pessoas que por amizade e consideração acompanharam á sepultura o corpo do seu pressado filho, sobrinho, irmão e primo, João Bruno Saldanha do Rosario; e de novo pedem o favor de assistirem as missas que mandam celebrar na capella do cemiterio, segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas; pelo que ficarão gratos.

Jacintho Nunes da Costa

Julia Apolinaria Pereira da Costa e seus filhos, e José Pereira da Costa convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presado esposo, pai e genro, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Dr Manoel do Rego Barros Souza Leão

Os irmãos do Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão convidam seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam extremamente gratos.

Francisca Ambrozina do Rego Barros Wanderley

José de Barros Lins Wanderley Francisco Agripino do Rego Barros e seus irmãos, Rosa Galdina Lins Wanderley e Maria da Conceição Lins Wanderley mandam resar missas por alma de sua sempre chorada esposa, irmã, nora e cunhada, Francisca Ambrosina do Rego Barros Wanderley, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, na cidade da Escada e Nazareth.

Antonio Pinto Ferreira

José Rodrigues Pinto e Antonio Pereira Gomes, socio e mano, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de Antonio Pinto Ferreira, fallecido em viagem, no dia 30 de junho proximo passado, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem a algumas missas que terão lugar na igreja da Madre de Deus, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo de seu passamento, por cujo acto de religião se confessam eternamente gratos.

D. Maria Francisca Ferreira Marques

O major João Paulino Marques e seus filhos rogam ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que vão mandar resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente (segunda feira) pelo repouso eterno de sua presada esposa e mãi, D. Maria Francisca Ferreira Marques, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já protestam sua gratidão.

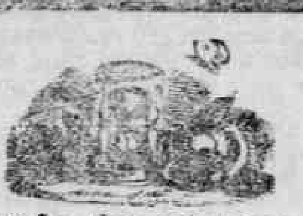

Administração dos Correios de Pernambuco

Os empregados da administração dos Correios desta provincia, summamente pesarosos pelo fallecimento de seu companheiro e amigo Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, convidam os amigos e parentes do mesmo finado, para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo dia seu passamento, por cujo comparecimento se confessam summamente gratos.

Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco

A viuva, filhas, sobrinhas, cunhadas e cunhado de Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico os restos mortaes de seu esposo, e de novo os convida para assistirem as missas, que por sua alma mandam rezer na Igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã, do dia 30 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Jardineiro

Precisa se de um jardineiro; na fabrica Caxias.

Aluga-se

um sitio e boa casa á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais tres casinhas em frente a mesma: na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Páo d'Alho

Antonio Pereira da Luz Borba, morador no engenho Lucal deste termo, e consenhor do escravo Manoel Mulato, tendo convencionado com seu genro João Francisco Pereira Borba, tambem consenhor do mesmo escravo, compra a parte que tocava por 400$000, do que passou recibo, se obrigando o mesmo a passar a illudida escriptura em qualquer tempo que for pedida. Constando ao abaixo assignado que o mesmo se nega a passar a escriptura, sobre o pretexto de ter matriculado o referido escravo em nome delle, e quer dispor do sobredito escravo, vem o abaixo assignado protestar contra qualquer venda ou transacção que por ventura se faça com o mencionado escravo.

Páo d'Alho, 24 de julho de 1883.

Antonio Pereira da Luz Borba.

Massa fallida DE José Joaquim Pereira de Mendorça

A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, convida os respectivos credores para apresentarem seus titulos á mesma commissão, que se reunirá durante tres dias, a contar desta data, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, no 1º andar da casa n. 54, á rua Duque de Caxias. Recife, 28 de julho de 1883.

Ernesto & Leopoldo.
Gratuliano dos Santos Vital.
A. Vieira & C.

Acaba de chegar

Silvio Romero, ensaios de critica parlamentar, 1 volume luxuosamente impresso	3$000
Selecta de quatro autores	1$500
Fabulas de L. Fontaine	1$000
Evangelium	1$000

Livraria franceza, rua do Crespo n. 9

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (342ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1318, outra sorte tambem de 100$ em 1 inteiro n. 2307 e ainda outra de 100$ em 2 quartos n. 2365, além de outras de 3:$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 343ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 4.00 $ no n. 1743, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2365, além de outras de 3:$000, 16$000 e 8$000 da loteria 342ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 343ª em beneficida Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 31 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Telegramma
AO BELLO SEXO
Revolução inesperada!

Custodio de Mendonça & C. á rua Duque de Caxias n. 61, receberam setinetas matizadas, o que ha de mais chique e mais moderno, e estão vendendo a 800 rs. o covado. A' ellas, Exmas. senhoras, e terão um vestido de gosto, rival da mais moderna seda, por preço bem commodo.

61 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 61

OUTRO

Está na Alfandega e sahirá nestes poucos dias o que ha de mais moderno em cretone de barra. Por mais uns dias vale apena esperar. E' ainda na loja de Custodio de Mendonça & C.

61 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 61

— Vende-se a padaria da Soledade n. 4 quem pretender se dirija á mesma.

Para o Sr. chefe da repartição das Obras Publicas ver

Pede se ao Illm. Sr. chefe das Obras Publicas que mande remover as barreiras que cahiram sobre o leito da estrada da Victoria e fazer o empedramento em diversos pontos, onde ha atoleiros de empatarem o transito; bem como de mandar desviar as aguas que tem actualmente o seu curso pelos passeios lateraes, abrindo sumidouros medonhos.

Aos Srs. academicos

Vende-se por 6$000 o CURSO DE DIREITO CIVIL de Liz Teixeira: nesta typographia.

Aos Srs. Merceeiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, milho velho e novo, farinha muito especial, feijão mulatinho, pedras de amolar; a tractar com Marques & Silva no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Ponte dos Carvalhos

Vende-se a casa de tijolo, paredes dobradas, bem ladrilhada, bom quintal, cacimba, no pateo da feira, tendo grande estabelecimento de molhados, bem afreguezada: tracta se na mesma, e para informações no Recife, rua estreita do Rosario n. 1.

Acção louvavel

Diversos moços empregados no Recife, e outras pessoas, possuidas de sentimentos, se cotisaram entre si com o intuito de auxiliarem um distincto e caprichoso empregado, que sempre soube conquistar por meio de seu trabalho e sympathia, as attenções dos seus amigos. Um amigo.

Costureiras

Precisa se de costureiras para vestidos de senhora, paga se bem; na rua larga do Rosario n. 16, esquina para a travessa das Cruzes, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: na rua da Imperatriz n. 15.

Criado

Precisa-se de um moleque de 10 á 12 annos, para criado, que seja de conducta affiançada, se prefere escravo; na rua do Livramento numero 32.

— Compra-se, de porteira fechada, um engenho d'agua, bom moedor e grande: a tractar na rua da Aurora n. 51.

Vende-se barato

Na loja n. 21 á rua do Padre Floriano, se vende dous moinhos quasi novos, com fogão e torrador de café; para ver e tractar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Aos senhores de engenhos

Vende se um magnifico touro de verdadeira raça taurina de cerca de 5 annos de idade. Este bo se acha em casa do Sr. P. F. Needham em Apipucos, e quem pretender póde entender se com o mesmo senhor em Apipucos, ou em seu escriptorio n. 11, á praça do Corpo Santo.

Aviso

Adamson, Howie & C., avisam ao commercio que nesta data deixa de ser empregado da sua casa, Antonio Abdias da Rocha Samico.

Recife, 23 de julho de 1883.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude: temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

GRANDE PHARMACIA
E DROGARIA
DE BARTHOLOMEU & C.

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 — Rua do Rosario — 34
PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 2208 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 3197 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria (342.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 172ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (343ª) que se extrahirá na terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3197 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 172ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (343ª) que se extrahirá na terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

AUSTRICLINO GOMES DE SOUZA propõe-se a ensinar primeiras lettras em qualquer engenho desta provincia, proximo ou distante da capital. Para este fim, e para o mais que for preciso, os interessados se poderão entender com o Sr. Antonio Duarte de Figueiredo, á rua do Coronel Suassuna n. 51, padaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viação n. 28. Aceita alumnos internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de julho de 83.

Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

Maranguape

O abaixo assignado avisa e previne aos que pretenderem comprar a propriedade *Maranguape*, sita na comarca de Olinda, pertencente aos herdeiros do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a qual se acha annunciada por edital do Dr. juiz substituto daquella comarca, publicado no *Diario* de hontem, para ser vendida em hasta publica no dia 23 de agosto proximo futuro, para pagamento do mesmo abaixo assignado, conforme este requereu, e annuiram os referidos herdeiros, que a dita propriedade outr'ora conhecida pelo nome de *Vinculo de Maranguape* comprehende dentro de seus limites todos os sitios mencionados no referido edital, e mais outros annexos, conforme consta dos respectivos titulos existentes no cartorio do tabellião Theodomiro daquella mesma cidade, e ora juntos por copia aos autos do inventario a que se está procedendo dos bens do dito finado; pelo que não podem esses sitios ser vendidos senão englobadamente com a mesma *propriedade Maranguape* de conformidade com a descripção feita no mesmo inventario, salvo convindo os referidos herdeiros e o abaixo assignado, á quem a dita propriedade está hypothecada.

Assim, para evitar duvidas e questões, o abaixo assignado se apressa em fazer o presente aviso, como uma explicação necessaria aos que pretenderem arrematar os ditos sitios e a quem mais interessar possa, e ao mesmo tempo, como um protesto de fazer prevalecer os seus direitos de credor hypothecario contra quem quer que delles pretenda se haver.

Recife, 18 de julho de 1883

Pedro Affonso de Mello.

Aluga se

a loja do sobrado n. 32 ao pateo do Terço, propria para qualquer estabelecimento por ser espaçosa e de esquina: a tractar na rua da Praia n. 23.

Olaria

Vende-se uma olaria á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, com porto de embarque, boa casa de moradia, bastante terreno, tudo em perfeito estado; a tractar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples

Xarope de jurubeba — Vinho de jurubeba — Pilulas de jurubeba — Extracto de jurubeba. — Tintura de jurubeba

Preparados compostos

Vinho ferruginoso de jurubeba. — Xarope ferruginoso de jurubeba. — Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO

Oleo de jurubeba. — Pomada de jurubeba. — Emplastro de jurubeba

DEPOSITO
34 — Rua larga do Rosario — 34

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Criado

Precisa se de um criado que saiba ler, durma em casa e bote agua: no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Cozinheiro

No 1º andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu, se precisa de um cozinheiro que dê attestação de sua conducta.

Ao Cigano Budião
2º Alexandrino

Até quando quererá ser *pinto* de eterna gallinha choca?

Por barato

Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84: a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Criado

Precisa se de um criado; a tractar na rua do Bom Jesus n. 51, armazem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

N. 20$ R.

Roga se á Exma. Sra. D. Grata, professora publica de Una, o favor de mandar ao largo do Mercado n. 14, realisar o seu compromisso de 3 para 4 annos.

Attenção

Vende se a tabacaria n. 30 á rua do Imperador; a tractar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Criados

Dá-se bom ordenado a dous criados que exhibam attestado de sua conducta, e que sejam dous copeiros; se precisa igualmente de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15.

Compra-se

cautelas do Monte de Soccorro, paga se bem: na rua do Marcilio Dias n. 24, 1º andar.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se á venda em casa de HARISMENDY & LABILLE 1, rua do Commercio.

VULZER & KOECHLIN 35, Rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Ensino primario

Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e a multiplicar, sem fatigal-os; é um brinquedo instructivo: vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

— No curso primario e preparatorio á rua da Imperatriz, se precisa de dous censores que não sejam academicos.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo era que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetito, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

XAROPE FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Preparados Recommendados DE
A. GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos
de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça **os accessos** da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta
PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta** e da **Bôcca**. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA y Co
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAL. PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 — Rua do Commercio — N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa se para lavar e outros serviços de casa de familia: na rua da Concordia n. 30.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 15 B, (Capunga).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engomar para casa de familia, preferindo-se escrava, no pateo do Carmo, sobrado pintado de novo junto a Ordem 3ª, ou nesta typographia.

Leis Provinciaes de Pernambuco

Compra-se as collecções das leis de Pernambuco dos annos de 1872, 1873 e 1874.

Nesta typographia

Cal de Lisboa

Vende se na rua de Pedro Affonso numeros 5 e 9.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

VENDAS

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Sellecta

dos quatro autores, de accordo com o novo programma, para os exames de preparatorios, a 1$500.

LIVRARIA FRANCEZA

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Cal nova de Lisboa

Vende José Pereira de Carvalho, á rua de Pedro Affonso ns. 5 a 9.

Olinda

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 85: a tractar na rua da Senzala Nova numero 15

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40
Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 10 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si; assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34 garantindo se alugel de 30$000 a quem quizer ficar com elle; a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

SALVA VIDAS
Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso
UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontra ó respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peça para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para lutos, e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se um deposito muito afreguezado, a tractar na rua de Marcilio Dias n. 139, pharmacia do Terço.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta aflanellada 5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma longa e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias prenotadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11.
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Lindo e gordo cavallo
Quem precisar de um importante cavallo novo, grande e gordo proprio para cabriolet, póde se dirigir á rua Duque de Caxias n. 47, que tem pessoa habilitada para fazer negocio.

Como São bonitas!!
As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Especialidade, não ha duvida
A verdadeira agua de Dr. Faust, é especial, para amaciar a pelle e aromatisar, sem prejudicar a cutes; seu effeito se torna logo conhecido depois de usar. Aos cuidados de Pedro Antunes & C., Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grande variedade
O Pedro Antunes & C. acabam de receber o que ha de mais gosto no mundo das modas, em leques desde o fino osso polido até a mais alva madreperola e seda, se a bom ver: á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os cabellos
A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade. Não [illegible] haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quinquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de ... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos
Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria
Alta novidade. O favorito dos bosques appareceu na mais alta sociedade pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes
São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças
Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer
Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos com graça, bonitas feitas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para penteado, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento que só a vista poderá prover: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Victoria e cabriolet
Vende se uma bonita victoria e um lindo cabriolet para passeio, por preços muito commodos: a tractar na rua Duque de Caxias numero 47.

Attenção
Grande liquidação
Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores lisas, a 200 rs. o covado!
Casemiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda a 640 rs o dito! são de 900 rs. e 1$. é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!
Idem transparente, nansuk, fina, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$ é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Panno de crochet, lindos, a 1$200!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas feitas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Para partidas
Só tem bom e por preços commodos o 59, a rua Duque de Caxias
Ricas setinetas damassés a 560 rs. o covado!
Idem Surah o que ha de mais gosto a 560 rs.!
Idem lisas, finas, todas as cores, a 500 rs. o covado.
Bonitas lãs com chuvisquinhos prateados a 640 rs. o dito!
Popelinas de seda de cores, lisas, a 800 rs. o dito!
Setins de todas as cores, verdadeiro macáo, a 2$500 o covado!
Espartilhos de coureça a 4$000!
Para noivas tem as popelinas brancas a 800 rs. o covado! aproveitem.
Colchas brancas bordadas, de fustão, o que ha de melhor.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C

Barato
Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata; vende-se na rua Imperial n. 59.

Baga de Sabugueiro
Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas
Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, feti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.
Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.
Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.
Na loja á rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho
moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs.; e em arroba 2$400 acha-se na rua do Cotovello n. 25.

Pechincha
Para vestidos
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40
Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs. 200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado 240
Linhos francezes de uma só cor e de listrinhas, covado 160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado 200
Ditos lisos com differentes cores, covado 160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs. e 500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto 320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado 500
Alpacas lisas de todas as cores, covado 360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado 500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado 500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado 640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e 640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e 640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para ac... a rs. 300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até 7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça 6$000
De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca
Na loja á rua da Imperatriz n. 40
VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a 1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada 1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a 2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500 3$000
Collettinhos de creguella para dentro a 800 rs e 1$000
Ditos de flanella de algodão 1$200
Cambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a 4$000
Tudo isto é com grande reducção sem preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.
Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 342ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 171ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 27 DE JULHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	40$	253	40$	493	40$	773	40$	1001	40$	1245	40$	1448	40$	1670	40$	1952	40$	2208	800$	2392	40$	2650	40$	2883	40$	3119	40$	3314	40$	3586	40$	3782	40$
5	—	61	—	514	—	73	—	10	—	49	—	49	—	73	—	53	—	9	40$	94	—	52	80$	97	100$	24	—	16	—	91	—	84	—
7	—	63	—	15	—	79	320$	14	—	55	—	50	—	75	—	60	—	16	—	2402	—	53	40$	2903	160$	29	—	21	—	93	—	89	—
10	—	67	—	18	—	84	40$	23	320$	59	—	52	—	94	—	62	—	20	—	3	—	55	—	4	40$	34	—	33	—	94	—	91	—
18	—	71	—	22	—	86	—	24	40$	60	—	62	—	1704	—	71	—	22	—	4	—	56	160$	9	—	40	—	54	80$	96	—	99	—
19	—	72	—	26	—	93	—	28	—	63	—	66	—	7	—	72	—	23	—	13	—	59	40$	15	—	42	—	57	40$	97	—	3803	—
20	—	73	—	32	—	95	—	34	—	65	—	67	80$	9	—	76	—	29	—	18	—	60	—	23	—	44	—	59	—	3600	—	11	—
25	—	74	—	33	—	804	—	38	—	68	—	70	40$	13	—	77	—	31	—	19	—	62	—	25	—	48	—	61	—	2	—	24	—
28	—	80	—	35	—	11	—	41	—	70	—	74	—	24	—	86	—	34	—	24	—	66	—	32	—	50	—	64	—	3	—	28	—
38	—	83	—	48	—	24	—	45	—	81	—	77	—	27	—	90	—	39	—	26	—	81	—	34	—	54	—	65	—	13	—	36	—
39	—	86	—	63	—	27	—	48	—	82	—	83	—	31	—	93	—	43	—	39	—	82	160$	37	—	65	80$	67	—	14	—	39	—
48	—	87	—	69	—	34	—	49	—	83	—	84	—	32	—	96	—	54	—	42	—	93	40$	39	—	66	40$	69	—	17	—	45	—
67	—	88	—	74	—	36	—	50	—	92	—	87	—	35	—	97	—	57	—	43	—	2700	—	40	—	69	—	71	—	23	—	59	—
70	—	91	—	76	—	38	—	51	—	93	—	94	—	37	—	2002	—	60	—	46	—	3	—	45	—	71	—	74	—	28	—	69	—
71	—	305	—	77	—	50	—	54	—	94	—	1501	—	39	—	3	—	61	—	50	—	11	—	49	—	76	—	84	—	36	—	70	—
72	—	6	—	602	160$	51	—	57	—	1300	—	10	—	43	4:000$	4	160$	71	—	58	—	15	—	55	—	77	—	87	—	39	—	77	—
73	—	8	—	9	40$	56	—	64	—	4	—	15	—	48	40$	6	40$	72	—	59	—	16	—	56	—	78	—	3402	—	45	—	78	—
76	80$	9	—	11	—	57	—	66	—	9	—	22	—	52	—	11	—	78	—	62	—	20	—	58	—	85	—	4	—	49	—	80	—
80	40$	17	—	18	—	61	—	68	—	16	—	23	—	55	—	13	—	79	—	64	—	23	—	63	—	86	—	5	—	50	—	81	80$
81	—	27	—	22	—	67	—	89	—	18	100$	28	—	58	80$	23	—	81	—	70	—	25	80$	69	—	88	—	8	—	52	80$	83	40$
85	—	35	—	26	—	68	—	1101	—	19	40$	32	—	62	40$	25	—	84	—	71	320$	29	40$	76	—	89	—	9	—	55	40$	84	—
87	—	40	—	37	—	69	—	9	—	20	—	34	—	67	—	29	80$	87	160$	74	40$	31	—	79	—	93	—	12	—	62	160$	86	—
88	80$	54	—	49	—	71	—	14	—	25	—	37	—	71	—	30	40$	91	40$	77	—	36	—	82	—	95	—	29	—	64	40$	87	—
90	40$	55	—	53	—	73	—	22	—	31	—	39	—	75	80$	35	—	92	—	81	80$	41	—	3004	—	96	—	30	—	66	—	89	—
94	—	79	—	58	—	74	—	23	—	34	—	43	—	84	40$	36	—	94	—	87	40$	45	—	5	—	97	200$	47	—	71	—	96	—
101	—	81	—	70	80$	80	—	27	—	35	320$	44	—	86	—	43	—	97	—	88	—	47	—	14	—	3200	40$	49	—	74	—	99	—
2	—	87	—	72	40$	81	—	32	80$	38	40$	45	—	91	—	46	—	98	—	2501	—	50	—	15	—	4	—	51	—	78	—	3902	—
3	—	94	—	73	—	82	—	34	40$	48	—	52	—	92	—	48	—	99	—	2	80$	65	80$	19	—	6	—	54	—	79	—	4	—
6	—	99	—	77	—	86	—	54	—	50	—	58	—	99	—	49	—	2300	—	16	40$	74	40$	20	—	15	—	57	—	81	—	5	—
8	—	401	—	82	—	89	—	59	—	54	—	68	—	1814	—	69	—	4	—	25	—	75	—	21	—	19	—	63	—	82	—	6	—
12	—	3	—	89	—	91	—	61	—	61	—	71	—	19	—	83	—	12	—	26	—	80	160$	24	—	24	—	71	—	86	—	14	160$
19	80$	7	—	93	—	93	—	70	—	63	—	73	—	31	—	89	—	19	—	33	—	82	40$	25	—	25	—	72	—	95	—	16	40$
38	40$	11	—	96	—	96	—	74	—	64	—	75	—	33	—	94	—	20	—	36	—	85	—	27	—	29	—	75	—	3701	—	22	—
42	—	13	—	700	—	903	—	78	—	65	160$	81	—	34	—	2108	—	23	—	38	—	86	—	41	—	32	—	81	—	3	—	29	—
48	—	14	—	1	—	5	—	81	—	68	40$	87	80$	42	—	11	—	26	—	39	—	88	—	42	—	36	—	93	—	4	—	32	—
49	—	15	—	2	—	9	—	95	—	70	—	89	40$	53	—	15	—	33	—	43	—	93	—	43	—	40	—	95	—	5	—	35	—
57	—	18	—	3	—	23	—	97	—	72	—	91	—	59	—	22	—	37	—	44	—	96	80$	46	—	44	—	3501	—	12	—	36	—
61	—	19	—	13	—	26	—	98	—	79	—	99	—	61	—	23	—	38	—	45	—	2801	40$	50	—	46	—	2	—	17	—	48	—
72	—	24	—	19	—	32	—	1202	—	85	—	1609	—	63	—	26	—	40	—	79	—	2	—	52	—	47	—	3	—	30	—	49	—
75	—	25	—	23	—	34	—	4	—	87	—	10	—	64	—	33	—	42	—	84	—	4	—	56	—	48	—	7	—	38	—	51	—
82	—	26	—	24	—	35	—	9	—	93	—	13	—	67	—	34	—	44	—	89	—	7	160$	66	—	59	—	11	—	41	—	52	80$
85	—	43	—	25	—	41	—	10	—	94	—	15	—	83	—	37	—	49	320$	95	—	[illegible]	40$	67	—	63	—	13	—	44	—	60	40$
89	—	48	—	27	—	48	—	12	—	98	—	20	—	84	—	42	—	53	40$	96	—	12	—	70	—	64	—	14	—	45	—	63	—
97	—	50	80$	28	—	55	—	15	—	1403	—	25	—	1904	—	54	—	55	—	97	—	27	—	71	160$	65	—	15	—	50	—	69	80$
200	—	54	40$	31	—	57	—	16	80$	5	—	34	—	5	—	60	—	65	100$	2611	—	33	—	73	40$	74	—	21	—	56	—	79	40$
7	—	59	160$	32	—	60	—	17	40$	15	—	38	—	7	—	72	—	67	40$	16	—	41	—	80	—	75	—	26	—	59	—	83	—
14	—	60	40$	37	—	75	—	19	—	18	80$	39	—	14	—	75	—	70	—	27	—	44	—	84	—	76	320$	33	—	60	—	84	—
28	—	75	—	39	—	82	—	24	—	22	40$	42	—	17	—	76	—	71	80$	30	—	51	—	90	—	82	40$	37	—	62	—	88	—
29	—	83	—	41	—	85	—	25	—	26	—	43	—	27	—	86	—	72	40$	35	—	62	—	92	—	85	—	38	—	63	—	89	—
32	80$	88	—	47	—	90	—	29	—	39	—	44	—	35	—	89	—	73	—	36	—	76	—	3101	—	97	—	46	—	64	—	95	—
33	40$	89	—	50	—	94	—	30	—	40	—	51	—	45	—	96	—	79	80$	40	—	77	—	4	—	3300	80$	49	—	73	—	96	—
40	—	93	—	65	—	99	—	38	—	43	—	53	—	48	—	97	—	84	40$	44	—	79	—	5	—	7	40$	50	—	78	—	4000	—
43	—	95	80$	67	—	1000	—	41	—	45	—	61	80$	50	—	2205	—	87	—	47	—	80	320$	12	—	13	—	59	—	80	—		

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO DE 19 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM SR DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia e Maximiano Duarte, o Sr. presidente abre a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Ladisláo, Jacobina e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Barão da Muribeca, Aquilino Porto, Rigueira Costa, Luiz Paulino e Leonardo de Almeida.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Oscar Destibeaux.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um officio e cópia das actas da eleição procedida na parochia de Nossa Senhora da Conceição de Correntes, para um deputado á esta Assembléa.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, communicando ficar o Exm. Sr. presidente da provincia sciente de haverem sido reconhecidos deputados a esta Assembléa os Srs. Francisco Seraphim de Souza Ferraz e Dr. Alfredo Correia de Oliveira.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando ficar o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, inteirado de haver sido juramentado o Sr. deputado Alfredo Correia de Oliveira.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1667 e 1669 a 1676.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Ferreira dos Santos.—A' quem fez a requisição.

Outro da Camara Municipal de Itambé requerendo quota para a construcção de um açude. — A' commissão de obras publicas.

Outro do Sr. deputado José Vicente Meira de Vasconcellos, communicando não poder comparecer a sessão por ter fallecido um filho seu.—Inteirada.

Um abaixo assignados de habitantes da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, requerendo que se marque uma quota em beneficio da matriz d'alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores no povoado Croatá da comarca de Taquaretinga, requerendo que se marque quota para a construcção de um açude alli.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Maria Magdalena da Natividade, professora publica do povoado Ponte dos Carvalhos, requerendo que sejam consideradas de 2ª intrancia as cadeiras d'alli. — A' commissão de instrucção publica.

São lidas e approvadas as redações dos projectos ns. 54, 9?, 190 e 240 deste anno, e os seguintes pareceres:

A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro, acerca da petição em que Oscar Destibeaux, requer ser dispensado do imposto de profissão e industria sobre o seu estabelecimento commercial.

Sala das commissões 17 de junho de 1882.—*Olympio Marques—Nilo de Miranda.*

A commissão de obras publicas requer que sejam ouvidos o juiz de direito e o juiz municipal da comarca de Bom Jardim, acerca da materia da petição em que Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, offerece por venda, para servir de cadeia e casa da Camara, o sobrado que possue na cidade de Bom Jardim.

Sala das commissões 18 de junho de 1882.—*Olympio Marques.—Luiz de Andrada.*

A commissão de obras publicas, em vista da informação da Repartição das Obras Publicas, no sentido de que está em vias de realisar o contracto da estrada de ferro de Palmares ao Bonito, com a faculdade de assentar a empreza os seus trilhos sobre o leito da actual estrada de rodagem, segundo dispõe o § 6º do art. 1º de lei n. 1455, de 9 de junho de 1879, entende que não póde ser deferida a petição de Francisco Tavares Lima, no sentido de poder collocar trilhos no trecho da mesma estrada comprehendido nas terras do seu engenho.

Sala das commissões 17 de junho de 1882.—*Olympio Marques.—Luiz de Andrada*

A commissão de instrucção publica para dar parecer sobre as petições de Annunciada de Mello Montenegro, professora publica da 2ª cadeira de instrucção primaria de Itapissuma e de Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo e Anna Clementina de Souza Barros, professores publicos da Conceição dos Milagres de Olinda, requer que sobre ellas seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Sala das commissões 17 de junho de 1882. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — José Osorio.*

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição em que a professora publica da cadeira de Cimbres, D. Ursula Cesilina de Andrade Lima pede se lhe mande pagar a quantia de 100$, que deixou de receber, depois que foi elevada sua cadeira de 1ª a 2ª entrancia;

Considerando que segundo consta da informação junta, do inspector da Instrucção Publica, effectivamente foi a cadeira da supplicante elevada de 1ª a 2ª entrancia, pela lei n. 1218;

Considerando que, segundo da mesma informação resulta, o pagamento pedido pela supplicante, acha-se reconhecido e escripturado no Thesouro Provincial, como divida de exercicio findo, relativa ao anno de 1876 a 1877;

E' de parecer que tem a supplicante todo o direito ao que pede em sua petição; mas declina para a commissão de orçamento, que é a competente para tomar em consideração o pedido da mesma supplicante.

Sala das commissões, 17 de junho de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos. — José Osorio.*

A commissão de fazenda e orçamento requer, que seja ouvido o Thesouro acerca do pedido de João Baptista do Rego, para se lhe pagar a differença entre o seu ordenado, como conferente do Consulado, e o de lançador da mesma Repartição durante o periodo decorrido de 12 de julho de 1771 a fevereiro de 1872.

Sala das commissões 17 de junho de 1882.—*Olympio Marques.—Nilo de Miranda.*

São lidos, julgados objectos de deliberação á imprimir os seguintes projectos ns. 264 e 265:

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) justifica o seguinte requerimento:

«Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

1º Se a empreza Ferro Carril no seu contracto tem autorisação para duplicar seus trilhos sempre que lhe aprouver, independente de licença;

2º No caso contrario se ella requereu licença para assentamento dos que está collocando á rua do Visconde de Goyanna. —*Barão de Nazareth.*

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

2ª Discussão do projecto n. 230 deste anno.

O Sr. Drummond Filho (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira faz considerações sobre o projecto.

O Sr. Venancio Cavalcante:—Muito imperiosa, Sr. presidente é a força do dever, e só a elle devo o subir a esta tribuna que tem sido abrilhantada por tantas frontes radiantes de intelligencia e illustração, o mais humilde e obscuro dos membros desta casa. (Não apoiados.)

E tanto isto é verdade que entro com o maior acanhamento nesta discussão, por que temo que sendo agricultor, e tendo de tractar de uma questão que se prende inteiramente a agricultura, eu não possa desempenhar-me da missão que tomei sobre meus hombros, porque além de faltarem-me os recursos intellectuaes na altura do assumpto (não apoiados) accresce que desconheço os estylos e ademanes da tribuna parlamentar, da qual tenho vivido sempre affastado, e assim seria temeridade senão arrojo de minha parte senão confiasse na generalidade e benevolencia de meus nobres collegas, que com suas luzes e illustração, confio, supprirão as lacunas que eu houver de deixar no correr da discussão.

Se Sr. presidente é certo que o estado de prosperidade de qualquer paiz depende de sua industria, commercial ou manufactureira agricola, não é menos certo que quanto mais prospera for essa industria maior desenvolvimento se lhe opera. Sendo o nosso paiz essencialmente agricola, é preciso que a agricultura prospere, floresça, para que possamos prosperar tambem porquanto é ella a principal fonte de nossa riqueza, é ella quem cria, quem produz a riqueza, é a agricultura; quem vae abrir as entranhas da terra e tirar os thesouros que ella contem, emquanto que as outras industrias desenvolvem, a perfeição lançam em circulação as riquesas que a agricultura lhes proporciona.

Portanto, é preciso que a agricultura floresça, prospere, para que passam florescer as demais industrias.

E será prospero o estado actual da nossa agricultura? Por certo que não. Na qualidade de agricultor e representante de um districto agricola, conhecendo como esta Assembléa conhece o estado, a situação melindrosa da nossa agricultura e as grandes questões que a ella se prendem, eu não podia deixar de alguma causa pagar em seu beneficio, eis-me portanto rendendo preito e homenagem, aquella a quem o finado Dr. Figueiredo chamava a rainha das industrias, a agricultura. (Muito bem.)

Sr. presidente, muitas e importantes são as questões que se prendem a agricultura, e taes são a falta de capitaes a juros modicos e prasos longos, a falta de braços, a substituição do braço escravo pelo livre, a falta de estudo profissional, a da viação publica, a de reducção de impostos etc., etc.

O Sr. Rosa e Silva:—E tambem a grande questão da colonisação.

O Sr. Venancio Cavalcante:—Eu terei a occasião de tractar d'ella.

Já vê esta Assembléa que cada qual destas questões seja mais importante.

Sr. presidente respondendo a um topico do discurso do nobre deputado o Sr. Dr. Rosa Silva, quando diz que se conhece que o estado da agricultura não é florescente, não é dos que entendem que elle seja tão desanimador como se affigura a muita gente, direi, affastando-me do modo de entender do nobre deputado, que que não só é desanimador, como é desesperado, se, attender-se a medonha perspectiva aquella tem diante de si, da extincção repentina do elemento servil, e do mal que assola a nossa principal cultura as canas, então seu aniquilamento será infallivel se mão protectora não amparal-a em sua queda, e esta mão protectora não poderá ser outra, senão os bancos territoriaes que deem dinheiro ao agricultor a juros modicos, com amortisação lenta, e prasos longos.

O Sr. Gaspar Drummond:—Apoiado.

Quanto a questão de braços, mandei um projecto a mesa que tracta da colonisação, e que não teve a honra de ser submettida a discussão.

Diversos Srs. Deputados:—Desconhecemos este projecto, que numero tem?

O Sr. Venancio Cavalcante:—Está na mesa ha bastantes dias, e tem o n. 119

Este projecto Sr. presidente tem por fim, pelos meios mais modernos, ultimamente adoptados, attrahir a colonisação expontanea para nossa provincia, e paiz, já que a colonisação estipendiada, e recrutada em paizes estrangeiros, tem dado tão maus resultados, custando ao nosso paiz rios de dinheiro.

Sr. presidente, sou dos que entendem que não se podem criar bancos de credito real sem intervenção do governo. (Apoiados).

Se nós vemos que os paizes civilisados todos elles assim têm procedido, porque razão, nós que pretendemos os fóros de civilisados, que marchamos par e passo d'elles, não havemos de acompanhal-os em seus bons exemplos? (Apoiados e muito bem).

A França sustenta e subvenciona um banco territorial de que tanto se tem fallado nesta casa, o Credit Foncier, a Allemanha é altamente proteccionista, a Inglaterra que é um paiz cioso de suas finanças tem subvencionado em diversas épocas bancos desta natureza, a Russia é fanaticamente proteccionista, e ultimamente a Belgica querendo estabelecer redes de caminhos de ferro que ligassem as partes remotas do paiz a capital, reunio todas as communas do paiz, formando uma só companhia, sendo o Estado quem fornecesse os capitaes, o seu principal e unico banqueiro.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Apoiado, muito bem.

O Sr. presidente observa ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Venancio Cavalcante:—Neste caso sento-me e continuarei minhas observações amanhã. (Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

3ª Discussão do projecto n. 194 deste anno.

O Sr. Arruda Falcão:—(Não devolveu seu discurso).

Os Srs Mariz e Barão de Nazareth:—Fazem ligeiras considerações sobre a materia.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 163, 249, 258 e 261 deste anno: 2ª parte, continuação da antecedente.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

II

Genese e Etiologia

(Continuação)

Quando o organismo se acha extenuado, diz Joly, em lugar de se aconselhar o uso da carne, deve-se submetter o doente a um regimen vegetal.

Os macacos encerrados no *Jardin de Acclimatation*, no *Jardin des Plantes*, em Pariz, no *Zoological Garden*, em Londres, morrem phthisicos, o que não se tem observado naquelles que vagam ao ar livre.

«M. Coste, diz Joly, consegui produzir á vontade essa funesta molestia em animaes que fechou, durante algum tempo, em lugares humidos, frios e *mal arejados*: é mister não esquecer que a luz, sómente a luz do sol, é indispensavel ao desenvolvimento e ao funccionalismo regular dos seres organisados.» (1)

Os *climas* humidos favorecem a evolução da tuberculose, e os climas quentes imprimem á phthisica uma marcha aguda. (2)

No meio dia da França, em Marselha, Nice, na Italia e na Hespanha, a tuberculose observa-se com a mesma frequencia que em Pariz.

Faz excepção a esta regra o continente africano, situado na zona torrida, onde é elle extremamente rara, conforme affirma Joly.

Talvez se possa attribuir esta immunidade ao grande desenvolvimento das febres palustres, que reinam n'esta zona. Outrotanto não se pode dizer relativamente á existencia e á evolução rapida da tuberculisação no Imperio do Brasil, onde a phthisica dizima, por assim dizer, um numero consideravel de individuos, particularmente da raça ethiopica.

O professor Torres Homem diz ser esta molestia extremamente commum no Rio de Janeiro.

Segundo este autor, a tuberculose figura sempre em primeiro lugar nas estatisticas mortuarias, fazendo descer ao tumulo annualmente duas mil e tantas victimas.

«Esta molestia compete sempre com vantagem com qualquer das epidemias que ás vezes nos visitam; não respeita condição alguma social; lança o luto, o pranto e a dissolução tanto nas familias abastadas como nas proletarias, tanto entre os nobres como entre os plebeus, e constitue uma endemia, contra a qual tereis de empregar os vossos esforços e a vossa aptidão profissional. (3)

«A' frequencia desta molestia entre nós é tal, que, sem medo de errar, posso afiançar-vos que rarissimas são as familias que a ella não tenham pago um doloroso tributo. Preferindo com notavel predilecção a época da vida em que a actividade do organismo e o esplendor da mocidade se associam ás mais nobres ambições do genero humano, o terrivel flagello se encarrega de crestar as mais risonhas esperanças, de toldar os mais puros horizontes e anniquilar os mais gigantescos projectos, de transformar em lugubres pesadellos os mais candidos sonhos.

«Quantas desgraças terão de passar diante de vossos olhos, que testemunhareis impassiveis, sem que vos seja possivel remedial-as! Aqui, é um moço no verdor dos annos, que ao começar a sua carreira é acommettido da fatal molestia que o prostra em um leito de torturas e mais tarde em um tumulo, onde vão perder se para sempre as esperanças de uma familia inteira, alimentadas durante longo tempo.

(*Continua*)

———

(1) *De la Phthisie Pulmonaire, loco citato.*

(2) LAVERAN & TEISSIER—*Pathologie et Cliniques Medicales*, Paris 1879.

(3) TORRES HOMEM — *Clinica Medica*, Rio de Janeiro, 1881.

INDUSTRIA E ARTES

Preparação do cacáo

(*Diario do Grão Pará*)

Admittido o principio de que não se deve colher o cacáo senão quando bem maduro, a marcha é a seguinte:

Para fermentar

Abrem-se os pomos, extrahem-se as sementes ou amendoas, põe-se estas em montes de 100 a 300 kilos, ou em caixas de capacidades equivalentes que, em qualquer dos casos, cobrem-se bem e assim deixam-se ficar de sete a oito dias, durante os quaes a fermentação se opera. As amendoas, no entretanto, incham e tomam forma algum tanto arredondada.

Vigiar e precaver contra fermentação excessiva, em cujo caso as amendoas grelariam.

Quando o cacáo estiver convenientemente fermentado, deve-se cuidar logo da secca; esta obtem-se em dous ou tres dias, estando o tempo secco e favoravel.

Para seccar

No primeiro dia expõe-se o cacáo, bem espalhado em taboleiros ou lonas, ao sol da manhã durante quatro ou cinco horas; se em lonas, deve haver o cuidado de estendel-as em terreiros bem seccos: em ambos os casos padejar, mexer e virar o cacáo de vez em quando.

Depois das quatro ou cinco horas de sol recolhe-se o cacáo, que se põe de novo em monte ou em caixas, cobrindo-se durante a noite para que não absorva humidade, e acabe de fermentar; no dia seguinte recomeça-se a mesma operação, que repete-se um ou dous dias mais, até que o fructo fique bem secco; isto reconhece-se ja porque o olho da amendoa limpa-se e alisa-se, já porque, apertando a dita amendoa entre os dedos, a casca estala e despega-se facilmente da massa.

Na estação secca este processo é facil, mas em tempos chuvosos torna-se difficil. Neste caso, para poder seccar o fructo, o cultivador deverá sacudil-o, padejal-o e revolvel-o frequentemente: aproveitar o sol nas abertas que apparecem; e a noite pol-o sempre em montes ou caixas cobertas, como acima dito afim de que não absorva a humidade do ar.

Recommenda-se particularmente de nunca seccar o cacáo directamente sobre a terra porque absorve sempre a humidade do solo, embora este pareça muito secco; e a humidade, venha ella d'onde vier, é a causa principal do enxofreamento, mofo, gorgulho e podridão do fructo.

Recommenda-se tambem, de não expôr o cacáo nem ao sol muito intenso do meio dia, nem por mais tempo do que vai indicado: quatro a cinco horas por dia.

Para seccar o cacáo natural procede-se exactamente como para o fermentado.

Para ensaccar

Antes de ensaccar o cacáo é indispensavel que esteja este bem secco, e que tenha esfriado completamente.

Cor e granulação da casca

Querendo dar-se a casca das amendoas cor barrenta e apparencia granulosa como faz-se em Venezuela aos cacáos finos, logo depois da fermentação, emquanto o cacáo está ainda suado e humido, espalha-se sobre este um pó barrento, muito finamente peneirado. Esta operação é de pura phantasia, em nada melhorando a qualidade do fructo.

Separação de tamanhos

Querendo separar se as amendoas dos diversos tamanhos, quando seccas, passa-se por crivos graduados.

Resumindo

Para fermentar, põe-se o cacáo em montes ou caixas de 100 a 300 kilos em lugar secco e resguardado, cobre-se bem, e deixa-se ficar assim durante 6 a 8 dias.

Para secar, quer seja cacáo fermentado, quer natural, expõe-se este, espalhado em taboleiros ou lonas ao sol brando da manhã durante 4 ou 5 horas, mechendo e virando de vez emquando; á noite recolher, por em montes ou caixas e cobrir: repetir a operação 3 ou 4 dias.

Se o tempo estiver humido ou chuvoso, padejar e revolver o cacáo frequentemente em lugar coberto, aproveitar as abertas de sol, a noite por em montes ou caixas e cobrir, e proceder como dito antes. Repetir a operação os dias necessarios para obter boa secca.

Evitar de espalhar o cacáo sobre a terra, de expol-o ao sol intenso ou a chuva e humidade.

Para ensaccar, fazel-o só quando o fructo tiver esfriado e estiver bem secco.

—

Em Venezuela e na Ilha da Trindade, paizes os mais adiantados na cultura e bom preparo do cacáo, praticam-se os processos que deixo indicados.

Naquelles paizes, os cultivadores bem aquinhoados tem armazens em que fermentam e guardam o fructo, e taboleiros em que o seccam; estes são montados em sapatas e rodas e movem sobre trilhos de ferro, para poderem com rapidez sahir e entrar nos armazens; são elevados a altura de um homem permittindo a este de circular por baixo para manobral-os, e tem as dimensões de 7 a 9 pés. Os taboleiros de mão são do tamanho adequado para que dous homens possam pegar-lhes, estando carregados.

Os cultivadores menos bem partilhados seccam o seu fructo em lonas de 8–10 pés, que estendem sobre terreiros bem seccos e vigiam attentamente para protegel-os contra as chuvas.

Quando for absolutamente impossivel empregar taboleiros ou lonas para seccar o cacáo, dever-se-ha pelo menos protegel-o com folhas seccas.

Considerações especiaes

Preparando-se o cacáo segundo os preceitos que vão descriptos não sómente a qualidade melhora como o valor augmenta consideravelmente.

A provincia da Bahia pode attestar esta asserção. Ha já algum tempo que alli se trabalha em cacáo, segundo os processos que precedem, e embora empregados ainda incompletamente os bons resultados se fazem sentir. Os cacáos da Bahia não só augmentaram muito de valor, como são hoje procurados e acreditados em todos os mercados da Europa e da America do Norte.

Resta as provincias do Pará e do Amazonas, cujo cacáo é de excellente essencia, resolverem-se a trabalhar os mesmos, segundo os methodos nesta contidos, e em compensação verão logo os seus cacáos rivalisar em procura e valor com os mais afamados nos diversos centros consumidores deste continentes. O processo não acarreta despezas, apenas algum trabalho e cuidado. Sejam, pelo menos, tentadas experiencias em pequena escala.

Aos cultivadores de cacáo, do Brasil, meu paiz, dedico este muito modesto trabalho, conservando-me a disposição dos mesmos para as mais informações que possam desejar.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 171)

LV

— Disseram-lhe qual era o lugar vago, para o qual a propuzeram?

— Sim, senhora.

— Trata-se da direcção da rouparia de collegio e do arranjo que pertence as alumnas. Terá debaixo das suas ordens diversas pessoas. A senhora terá de distribuir-lhes o trabalho e de ver que seja este executado conscienciosamente e sem perda de tempo. Cada alumna tem a sua prateleira, da qual tira-se tres vezes por semana a roupa necessaria. A senhora ficará encarregada de entregar os pacotes preparados ás lavadeiras e de verificar as contas d'estas.

Os muitos detalhes em que será preciso entrar são minuciosos, mas não fatigantes. E' questão de habito. Sabe agora quaes são as attribuições do emprego vago. Julga que poderá desempenhal-as?

— Creio, sim, senhora, sobretudo se nos primeiros dias, quizerem dirigir-me e aconselhar-me.

— Não lhe faltará isso. A mestre que, por obsequio, encarregou se interinamente d'esse serviço, ha de pôl-a ao facto d'elle. E' inutil perguntar-lhe se sabe ler, escrever e contar.

— Se eu não soubesse não ousaria apresentar-me, porque ser-me-hia materialmente impossivel fazer as contas.

— Pois bem, minha filha, está aceita.

— Oh! senhora, que felicidade!

— Resta-me apenas dizer lhe quanto vai ganhar... Os vencimentos são modestos, devo prevenil-a, relativamente ao emprego que é importante.

— Quaesquer que sejam, minha senhora, sempre serão sufficientes.

— Dar-lhe-hei mil e duzentos francos por anno, cem francos por mez. Terá cama e mesa... Não terá senão que vestir-se, e a maior simplicidade é necessaria. Assim poderá fazer alguma economia.

— Eu esperava muito menos, minha senhora, e nunca sonhei com uma posição tão invejavel.

— Estimo que ella seja do seu agrado. A contar de hoje a senhora faz parte da casa.

Edina tinha os olhos rasos de lagrimas. O seu coração batia rapidamente.

Os seus presentimentos sombrios tinham-se desvanecido.

— Como agradecer-lhe, senhora? balbuciou ella. Como testemunhar-lhe o meu reconhecimento?...

— Nada tem que agradecer-me, minha filha. Se neste momento a senhora me é obrigada, espero que brevemente os papeis serão invertidos. A senhora precisa de trabalho, eu lh'o dou, nada mais simples! O seu futuro está nas suas mãos. Seja aqui o que tem sido até agora e ficará na casa em quanto eu aqui estiver.

— Como sempre, minha senhora, cumprirei o meu dever o melhor que poder.

— Eu o creio, minha filha, ou antes, estou certa disso. Quando poderá começar o seu serviço?

— Amanhã de manhã, se a senhora quizer. Hoje mesmo tomaria conta do lugar, se não precisasse do dia para ir agradecer aos meus protectores e communicar-lhes o bom acolhimento que recebi da senhora.

— Isso é muito natural. Venha amanhã de manhã installar-se e á noite dormirá aqui.

— Sim, senhora, respondeu a moça, com algum embaraço, mas peço licença para fazer uma observação...

— Qual é?

— Comquanto muito pobre, não estou em quarto mobiliado... Aluguei um pequeno quarto onde tenho alguns pobres moveis e como não dei aviso, sou obrigada a conserval-o ainda tres mezes.

— Quanto paga por trimestre?

— Trinta francos.

— Eu encarrego-me de pagar o aluguel do seu quarto. Póde conservar os seus moveis e mandal-os trazer para aqui e pôl-os n'um quartinho, que porei á sua disposição.

— Muito agradecida, minha senhora...

A Sra. Dubief tornou:

— No domingo, depois de vesperas, a que assistirá com as alumnas, poderá dispôr de duas ou tres horas para ir ver os que se interessam pela senhora. Além disso, terá todos os mezes um dia de sahida... Ficará livre logo depois do almoço e deverá estar de volta ás nove horas da noite. E' regra da casa.

Edina respondeu, sorrindo-se:

— Ser-me-ha tanto mais facil conformar-me com essa regra, que as horas de sahida hão de sempre parecer-me longas demais. Não tenho amigos, por consequencia não tenho a quem visitar, além dos meus protectores, que terei receio de importunar.

— Mesmo assim será preciso sahir. Deve aproveitar a sua liberdade para tomar ar, para andar muito, mesmo como medida hygienica, voltando para jantar aqui.

A conversa ia acabar.

Bateram de leve á porta do gabinete.

— Quem está ahi? perguntou a Sra. Dubief.

— Eu, minha senhora, replicou Dorothéa, reapparecendo.

— O que quer?

— E' um padre que deseja fallar-lhe.

— Mande entrar.

Ao cabo de um ou dous segundos a mulher do porteiro introduzio o padre Meyriss, que comprimentou respeitosamente, com ar de humildade.

A directora do collegio indicou-lhe uma cadeira, convidando-o a que se sentasse.

Verdier comprimentou de novo e sentou-se, lançando um olhar a Edina, que tinha se levantado no momento em que elle entrou.

— Estou ás suas ordens, disse a Sra. Dubief; depois accrescentou, encaminhando-se com Edina para a porta: — vá, minha filha, e volte amanhã de manhã cedo com a sua pequena bagagem.

— Sim, senhora... obrigada, obrigada de todo o coração.

A moça inclinou-se e sahio tão alegre, quanto estava triste quando entrou.

Da rua de Ville l'Evêque á rua Vavin a distancia é enorme e Edina tinha pressa de ir annunciar a Gabriel Servet a sua admissão no collegio como directora da rouparia.

Felizmente, em Paris, as grandes distancias são faceis de vencer, graças aos omnibus que põe os meios de locomoção ao alcance das bolsas mais modestas.

Edina chegou ao ponto do boulevard da Magdalena e tomou um omnibus que, com a correspondencia. devia leval-a ao boulevard Montparnasse, muito perto, por consequencia, da casa de Gabriel Servet.

Nós a deixaremos por um momento para voltar ao collegio onde deixamos a Sra. Dubief a sós com o ex-galés Verdier, occulto sob a sotaina e o pseudonimo do padre Meyriss.

— A que devo a honra da sua visita, Sr. padre? perguntou-lhe a directora com o seu mais gracioso sorriso.

— A uma cousa muito simples, minha senhora... Estou encarregado de uma commissão junto á senhora.

— Junto a mim? respondeu a Sra. Dubief, um pouco sorprehendida. Da parte de quem?

— E' o que vou dizer-lhe, respondeu o padre Meyriss.

— Estou ouvindo.

LVI

— Compre-me dizer-lhe que não moro em Paris... Estou aqui de passagem e não me demorarei muito, porque, sendo cura de uma communa de Ardoche, tenho deveres para com as minhas ovelhas, e não posso abusar da complacencia de um collega que tem a bondade de substituir-me durante a minha ausencia..

O falso padre interrompeu se.

— Comprehendo, disse a Sra. Dubief, para dizer alguma cousa, porque ella não sabia a que o seu interlocutor queria chegar.

Este tornou:

— Os habitantes da minha parochia em geral não são ricos. Ha, porém, um que faz excepção. Depois de ter passado tres quartas partes da sua existencia vivendo do trabalho das suas mãos, acaba de entrar na posse de uma herança inesperada, herança modesta, mas que, entretanto, para elle é uma grande fortuna de doze a quinze mil francos de renda.

A Sra. Dubief acquiesceu.

Verdier continuou:

— O meu parochiano é pai de uma filha unica. A menina tem dez annos. Elle a adora e, a despeito da sua ignorancia pessoal, ou talvez por causa d'essa ignorancia, tem vistas largas para ella, que quer que tenha uma educação completa não mediana, mas superior, para o que não ha elementos no collegio do paiz. Quer, emfim, poder dizer no seu orgulho innocente: «Minha filha foi educada em Paris...»

Nova pausa, nova acquiescencia da Sra. Dubief, que começava a comprehender.

— Sob o imperio d'essa idéa fixa, o meu parochiano tem interrogado a parisienses que vão a passeio para as nossas bandas. Ouvio pronunciar o seu nome entre os mais honrados, e o seu estabelecimento entre os primeiros. Pedio-me, em consequencia, que viesse conversar com a senhora e visitar o collegio, afim de verificar duas cousas: a primeira é que no seu estabelecimento a instrucção dada ás alumnas é effectivamente muito elevada; a segunda é que a casa que occupa e as suas dependencias estão em boas condições hygienicas. Tal é, senhora, o motivo da minha visita. Tal é a missão que tenho de desempenhar junto á senhora.

— Os estudos, no meu estabelecimento, são os mais elevados que é possivel, respondeu a Sra. Dubief, e a prova é que varias alumnas minhas fizeram exames brilhantes na camara municipal e conquistaram a unanimidade de espheras brancas para os seus diplomas de professoras. Eu poderia citar umas vinte que são, a esta hora, ellas mesmas, directoras de collegios ou professoras nas instituições mais acreditadas. A minha casa desafia a concurrencia, eu o affirmo com orgulho legitimo. A menina de que falla é intelligente?

— Intelligente estudiosa, sim, senhora.

— Então havemos de fazer d'ella uma alumna brilhante.

— Quanto á educação religiosa?

— E' muito desenvolvida, sem sel-o em demasia. Não preparamos meninas para o convento. Tornamol-as aptas para serem honradas mãis de familia.

— E' o que convém. As suas respostas são até agora muito satisfactorias. Restanos agora tratar da questão de hygiene...

— A esse respeito, o meu estabelecimento não tem rival... O palacete, que converti em collegio, é vasto... Os dormitorios são bem arejados, e um pouco aquecidos no inverno... O jardim, que é immenso, e plantado de grandes arvores, está completamente entregue ás alumnas nas horas do recreio, e o exercicio que as meninas ahi podem fazer contribue para o seu desenvolvimento physico. Se o senhor quizer, poderemos ver as salas de estudo, os dormitorios, o refeitorio e o jardim.

Era isso o que queria o falso padre Meyriss.

— Mesmo com o risco de tomar-lhe o tempo, disse elle, aceito a proposta que tem a bondade de fazer-me. Estimaria muito tomar conhecimento por mim mesmo de tudo e poder responder de *visu* ao meu parochiano.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL